

JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | n° 307 | outubro 2021 | 0,50 Euros

**FENPROF aprova Resolução
sobre Ação Reivindicativa**

Págs. 4 e 5

**Propostas da FENPROF
para o OE 2022**

Págs. 8 a 11

**Ensino Superior e Ciência:
OE2022**

Págs. 18 e 19

Professores em luta pela profissão

5 NOV

GREVE

**Respeitar os
Professores**

**Valorizar
a profissão
docente**

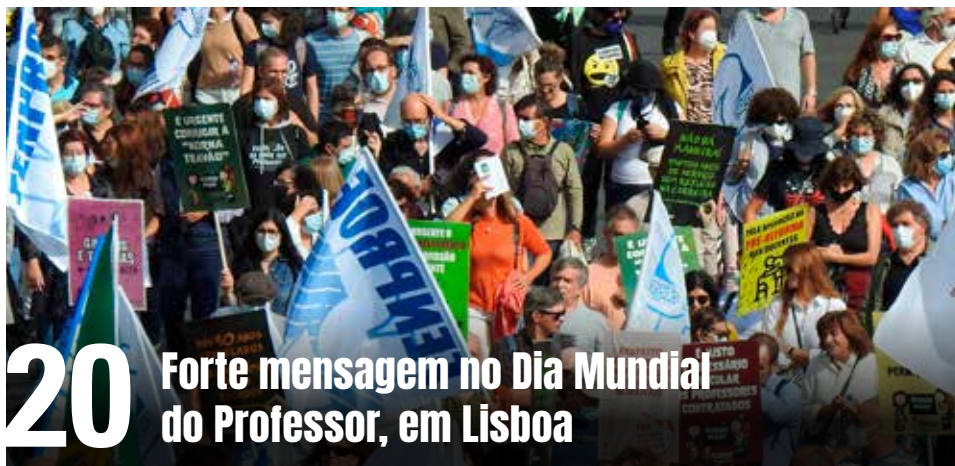
**Desbloquear
a negociação**

**Defender
a Escola
Pública**

CONCENTRAÇÃO JUNTO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Debate sobre o OE 2022 para a Educação, com presença do ministro

sumário



20 Forte mensagem no Dia Mundial do Professor, em Lisboa



Escola Pública

Segundo estudo divulgado no início de outubro, a Escola Pública é a instituição em quem os portugueses mais confiam, à frente, por exemplo, da Presidência da República. Estão de parabéns os professores e demais trabalhadores das escolas, pois, apesar das políticas dos governos e da falta de respeito dos governantes, não desistem dos seus alunos e isso é reconhecido pela sociedade. Grande lição de profissionalismo esta que é dada pelos professores de um país que não tem ministro da Educação à altura. ●



Orçamento do Estado 2022 (OE22)

A proposta de OE22 foi elaborada para um país sem professores e nem as medidas anunciadas pelo governo para tentar a sua aprovação corrigiram esse erro. Em 391 páginas e quase meio milhão de caracteres a palavra professor é pura e simplesmente omitida, dispensada pelo facto de nada se prever com vista a estabilizar, valorizar e conferir atratividade à profissão docente. Não se pediam soluções para todos os problemas e de uma só vez, mas ignorá-los e passar adiante está ao nível da provocação ●

12. IMPRESSÕES

Procrastinar até à catástrofe?

JOÃO LOUCEIRO

15. PROPOSTAS

Aposentação dos docentes

MANUEL NOBRE

16. AÇÃO

A FENPROF tem em curso...

17. AÇÃO

Professores retomam greve ao sobretrabalho

23. PROPOSTAS

Precariedade e concursos

JOSÉ F. COSTA

26. ATUALIDADE

Reunião da FENPROF com as Associações Profissionais e Científicas: O que deverá ser Essencial? Que Escola deveremos ter?

ANTÓNIO ANES

28. SETORES

Organização do 1.º Ciclo do Ensino Básico
A Profissão e as Condições de Trabalho

ALBERTINA PENA

29. SETORES

Conferência para docentes da Educação Pré-Escolar

ANTÓNIO QUITÉRIO

32. FOLHA VERDE

Rolhas que se transformam em árvores

CARMEN LIMA

34. APOSENTADOS

Classe Docente em Portugal é uma das mais envelhecidas da Europa

FÁTIMA GARCIA

37. INTERNACIONAL

Retrato de uma profissão mal remunerada, subvalorizada e sobrecarregada

MANUELA MENDONÇA

34. CULTURAIS



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobos@sprc.pt | Conselho de Redação: António baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jacqueline Vieira (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Micaelo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélia Vitorino (FENPROF), Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (joplo@sapo.pt) | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 50.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Safanão precisa-se!

No início de outubro foi divulgado um estudo de opinião que concluiu que a instituição em quem os portugueses mais confiam é a Escola Pública, batendo muitas outras, como, por exemplo, a Presidência da República que é relegada para segundo lugar.

Esta confiança dos portugueses, naturalmente, não é alheia à confiança que mantêm nos profissionais das escolas, não obstante as campanhas de desvalorização da sua imagem social, levadas a cabo por governantes e alguns dos comentadores de serviço.

Mesmo já fazendo muito – e bem – pela Escola e pelos seus alunos, incluindo em circunstâncias extremas, como se confirmou nos períodos de confinamento, os professores poderiam fazer ainda melhor, caso as políticas governativas, no nosso país, tivessem a Educação na lista de prioridades. Mas não têm tido, nem a do atual, nem a de anteriores governos.

Se dúvidas houvesse, bastaria que se olhasse para a proposta do governo de Orçamento do Estado para 2022 (OE2022) e verificar que, simplesmente, ignora os professores e os problemas que estes vivem. Num tempo em que a falta de professores está associada à quebra de atratividade da profissão, levando milhares de jovens a abandonarem-na e outros, ainda mais jovens, a fugirem dela, o governo não considerou importante prever medidas que alterassem a situação.

Quem já está na profissão anseia pela aposentação, não porque não se sinta bem na sala de aula, mas por não tolerar mais a falta de reconhecimento e de respeito que

se traduz no roubo de tempo de serviço para a carreira, em quotas e vagas que provocam grandes injustiças, em horários de trabalho sobrecarregados, em parte, por inútil burocracia, numa prolongada precariedade, tudo isto a par de um progressivo envelhecimento que não é travado e a provocar um desgaste que poucos conseguem disfarçar.

Esperava-se encontrar no OE2022, apesar de, ainda, condicionado pela pandemia, um sinal de abertura para que se pudesse começar a dar resposta a alguns dos problemas... mas o governo não quis e o ministro ainda menos. O OE2022 foi elaborado para um país sem professores e nem as insuficientes medidas do governo para tentar a sua aprovação refletiram qualquer preocupação com a Educação e os seus profissionais.

No momento em que se escreve este editorial e em que se fecha o presente número do Jornal da FENPROF ainda não se sabe se o OE2022 será aprovado, tudo indicando que não passará, já, na generalidade. Se isso acontecer, também não se sabe, ao certo, se, do chumbo, resultará a queda do governo e a consequente antecipação das eleições legislativas. Mas uma coisa é certa, o país, este país em que a Educação fica para trás e os seus profissionais são desconsiderados por quem governa, precisa de um safanão.

Os professores não vão poder alhear-se dessa forte sacudidela, em defesa da sua profissão, da Escola Pública, da Educação e, em última instância, porque é isso que está verdadeiramente em causa, do futuro de todos/as os/as Portugueses/as. ●

“
Uma coisa é certa, o país, este país em que a Educação fica para trás e os seus profissionais são desconsiderados por quem governa, precisa de um safanão. Os professores não vão poder alhear-se dessa forte sacudidela.



Resolução sobre a ação reivindicativa na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário

Conselho Nacional da FENPROF Lisboa, 22 de outubro de 2021

- Aprovada pelo Conselho Nacional da FENPROF, em Lisboa, no dia 22 de outubro de 2021 -

Os problemas que afetam os professores e as escolas arrastam-se por falta de vontade política do Governo e indisponibilidade dos responsáveis do Ministério da Educação para o desenvolvimento de processos de diálogo e negociação, destinados a encontrar soluções para lhes pôr cobro. Há mais de dois anos que o ministro Tiago Brandão Rodrigues, sob a direção do primeiro-ministro António Costa, impõe um intolerável bloqueio negocial, tanto do ponto de vista legal, como democrático, que tem impedido a discussão de assuntos que são do interesse dos docentes e da Educação em geral. Desbloquear esta situação é imprescindível para a construção das indispensáveis soluções.

A proposta de Orçamento do Estado para 2022 (OE2022) apresentada pelo Governo, que, no plano da Educação, não mereceu qualquer discussão prévia com as organizações sindicais de docentes, confirma, em pleno, a falta de atenção e de investimento nesta área, sendo absolutamente justo afirmar que **o Governo não respeita os Professores e o Ministro não cuida da Educação**. A proposta ignora, em absoluto, os problemas dos docentes, não dá resposta às dificuldades que as escolas vivem. O aumento que prevê para esta área não decorre de um imprescindível esforço orçamental. Antes resulta da operacionalização de projetos já

anunciados, financiados por fundos europeus, como acontece com a designada transição digital ou o denominado Plano Escola+ 21/23, não constando qualquer medida orientada para responder a problemas estruturais que, nos longos meses da pandemia, se agravaram, ganhando, ainda, maior visibilidade.

Apesar do extraordinário trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos professores e educadores, não raras vezes, até, com sacrifício e prejuízo da sua vida pessoal, o governo, na proposta de Relatório do OE2022, decidiu atribuir, exclusivamente, a si próprio e às suas políticas, a melhoria de resultados no âmbito da promoção do sucesso escolar e do combate ao abandono, o que, mais uma vez, deixa a nu o desrespeito que os governantes nutrem pelo imenso e intenso trabalho dos docentes. Um desrespeito que, na proposta de OE2022, a penúltima da atual Legislatura, é reiterado, com o governo a não dar, de novo, qualquer sinal de abertura para resolver problemas como os que se colocam em relação:

- **À carreira docente**, mantendo o esbulho de tempo de serviço, as vagas que impedem a progressão de milhares de docentes, as ultrapassagens de professores com mais tempo de serviço, uma avaliação que se torna ainda mais iníqua com as quotas do SIADAP, tudo isto gerando fortes injustiças e acentuando a discriminação de quem trabalha no continente em relação

aos docentes que exercem atividade nas regiões autónomas;

- **À precariedade**, não se prevendo qualquer medida que lhe dê combate, o que também explica a não convocação, até hoje, da reunião que deveria dar início à anunciada revisão do regime de concursos, provavelmente por não haver intenção de cumprir as obrigações legais que decorrem das leis 46/2021 e 47/2021, que, desde o passado mês de agosto, estão a ser violadas no que aos prazos diz respeito, preocupações que também abrangem todas as áreas da atividade docente que permanecem sem grupo de recrutamento, desde a do teatro e expressão dramática até às disciplinas técnicas dos cursos profissionais, nas escolas públicas, para as quais são contratados técnicos especializados;

- Ao indispensável **rejuvenescimento na profissão, que, obviamente, requer medidas para enfrentar o envelhecimento do corpo docente**, medidas que deveriam passar pela aplicação da pré-reforma, pela aprovação de um regime específico de aposentação do pessoal docente, pela recuperação, para a profissão, dos docentes qualificados que a abandonaram e pela atração de jovens para os cursos de formação;

- Às condições de trabalho, não sendo manifestada qualquer abertura para, designadamente, **eliminar os abusos e ilegalidades que afetam os horários**

de trabalho, bem como para reduzir, efetivamente, o número de alunos por turma e de níveis e turmas por professor.

Em suma, **o governo continua a não investir na Educação, a não criar condições para que se reforcem os recursos das escolas e a não tomar medidas inadiáveis que visem atrair os jovens para a profissão e que preparem a saída, até final da década, de dezenas de milhar de docentes por aposentação. A não serem tomadas medidas imediatas, estamos perante uma situação gravíssima para a qual não se vislumbra quem, com a devida qualificação, substitua tais profissionais.**

Curiosamente, o governo afirma, na proposta para o OE2022, que será dada continuidade à melhoria das condições de trabalho, no âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho, em articulação com as estruturas representativas dos trabalhadores... Uma declaração contrariada pela realidade, tal como se comprova, nomeadamente, pelo facto de os responsáveis do ME se terem recusado a negociar as medidas a tomar – apesar de, a isso, estarem legalmente obrigados – quando houve necessidade de garantir condições de segurança e saúde nas escolas, no período em que a incidência e a transmissibilidade da Covid-19 atingiam taxas muito elevadas.

Na globalidade, a proposta de OE2022 continua muito longe dos 6% do PIB que são recomendados pelas mais diversas organizações internacionais. Não atinge, sequer, os 4%, tendo em conta a previsão do Banco de Portugal para o valor do Produto Interno Bruto em 2022, mesmo entrando em linha de conta com os mais de 900 milhões de euros de fundos europeus (um aumento de 65,5% relativamente a 2020).

Para além do que antes se afirma, a proposta de OE2022, relativamente à Educação Pré-Escolar, continua a valorizar a perspetiva social em detrimento da educativa e, num plano mais geral, reitera a generalização da municipalização até final de março de 2022, erro crasso, que, a ser cometido, penalizará fortemente a Educação. A não ser travada, a municipalização levará ao agravamento das desigualdades, imporá novas tutelas às escolas, fragilizando, ainda mais, a sua autonomia, abrirá portas a ingerências e constituirá um forte ataque à Escola Pública, serviço público de Educação.

Face à situação descrita e tendo em conta a necessidade de desenvolver uma forte ação reivindicativa neste período de discussão e votações do Orçamento do Estado (período no qual não se pode esgotar a ação e luta dos professores, mas em que elas assumem particular importância), o Conselho Nacional da FENPROF, reunido em 22 de outubro, decide:

- Exortar os professores e educadores a expressarem a sua insatisfação, protesto e exigências, com uma grande adesão à **Greve Nacional convocada para 5 de novembro**, pela FENPROF, em convergência com outras organizações sindicais de docentes;

- Promover uma **Concentração de Professores e Educadores frente à Assembleia da República, em 5 de novembro**, dia da Greve Nacional, com o objetivo de protestar contra a proposta de OE 2022 e reagir às declarações do ministro, que, caso o OE 2022 seja aprovado na generalidade, neste dia, estará em audição parlamentar;

- Manter, até final do ano letivo, a **greve ao sobretrabalho**, que se reiniciará em 25 de outubro, caso o Ministério da Educação teime em não eliminar os abusos e ilegalidades que afetam os horários de trabalho;

- Recolher o máximo de **assinaturas na Petição “Reclamamos justiça, efetivação dos nossos direitos e respeito pelo horário de trabalho” e entregá-la na Assembleia da República, em 10 de novembro**, para que as posições dos docentes sejam tidas em conta no período de debate de especialidade do OE2022, caso este documento haja sido aprovado na generalidade;

- Apresentar pré-aviso de greve para 12 de novembro, dia em que se realizará uma **Greve Nacional da Administração Pública** em defesa dos direitos, das carreiras, dos salários e das condições de trabalho de todos os seus trabalhadores, bem como de investimento nos serviços públicos, com vista a garantir respostas de qualidade;

- Continuar a desenvolver intensa **atividade nas escolas, junto dos docentes**, mantendo essa ação como prioritária na atividade dos Sindicatos de Professores;

- **Complementar essa atividade** com a realização de plenários e outras ações, com o reforço da informação e mobilização também através de cartazes a colocar nos placards sindicais, materiais para afixação em espaços públicos, bem como materiais específicos para divulgação através das redes sociais, sites e emails.

Noutro plano, mas com os mesmos objetivos, a FENPROF:

- Manterá o **contacto com os grupos parlamentares**, dando sequência às reuniões já realizadas com PCP, BE, PSD e CDS-PP;

- Solicitará **reunião ao novo conselho diretivo da Associação Nacional de**

Municípios, ao mesmo tempo que os Sindicatos de Professores solicitarão reuniões a todos os executivos municipais, procurando encontrar parcerias de contestação à generalização da municipalização até final de março de 2022;

- Convocar uma Conferência de Imprensa, na qual, a partir da situação de **carência de professores**, particularmente em algumas regiões do país e a algumas disciplinas, apresentará propostas para dar resposta ao problema no plano imediato, bem como a médio e longo prazo, sendo as mesmas entregues no ME, em audiência a solicitar para o efeito;

- Promoverá diversas iniciativas setoriais, que, no curto prazo, passarão pela realização de um **Encontro Nacional sobre o 1.º Ciclo do Ensino Básico** (29 de outubro), um **Encontro Nacional sobre Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança** (13 de novembro), bem como a Conferência Nacional da Educação Pré-Escolar a decorrer em duas sessões de debate, em modo *webinar* (16 e 23 de novembro);

- Entregará no Supremo Tribunal Administrativo, em 25 de outubro, uma **ação contra o Governo**, por violação da Lei n.º 46/2021 e da Lei n.º 47/2021, e manterá, levando até às últimas consequências, as ações que decorrem já quase há dois anos, contra as ultrapassagens na carreira de docentes com maior antiguidade por outros com menor;

- Realizará, em 27 de outubro, um debate, em *webinar*, sobre os **riscos do digital para os alunos e as escolas**, dando continuidade a outros já promovidos em outubro sobre ambiente e sobre o digital no ensino superior, temas que resultam das áreas de financiamento do chamado PRR;

- **Acompanhará o desenvolvimento do designado Plano Escola+ 21/23**, com o objetivo de confirmar quais as atividades de recuperação que estão a ser concretizadas e se, para a sua efetivação, as escolas contaram com reforço de recursos humanos ou se as mesmas impõem um trabalho acrescido dos docentes nelas colocados.

A manter-se a **situação de bloqueio negocial e a fuga do ministro ao diálogo**, a FENPROF continuará, por todos os meios, a pressionar para pôr fim a essa situação, designadamente, dirigindo-se ao Ministério da Educação ou a locais onde o governante se desloque para tentar contactá-lo; da situação de bloqueio imposto por Tiago Brandão Rodrigues, para além de prosseguir a denúncia no plano nacional, acentuá-la-á no plano internacional, não só no âmbito do movimento sindical docente, como das organizações que, no mundo, se associam para celebrar o Dia Mundial do Professor: OIT, UNESCO, UNICEF e Internacional de Educação. ●

Governo não respeita os Professores e o Ministro não cuida da Educação!

Proposta de Orçamento do Estado continua a manter a Educação abaixo dos 4% do PIB



No sentido de conquistar o voto dos professores, o partido que hoje governa escrevia no programa eleitoral que apresentou em 2019: Não é possível pensar na concretização de políticas públicas de educação alheadas de profissionais com carreiras estáveis, valorizadas e de desenvolvimento previsível e comprometia-se a proporcionar condições para uma maior estabilidade e rejuvenescimento do corpo docente, a diminuir a dimensão dos quadros de zona pedagógica, a combater o envelhecimento da classe docente, a encontrar a forma adequada de dar a possibilidade aos professores em monodocência de desempenhar outras atividades que garantam o pleno aproveitamento das suas capacidades profissionais ou a criar incentivos à aposta na carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes em áreas onde a oferta de profissionais é escassa.

Entrados na segunda metade da Legislatura e apresentada a proposta de Lei do que pretende ser o seu penúltimo Orçamento do Estado (OE) (documento com 391 páginas, 82 394 palavras e quase meio milhão de caracteres) não surgem, uma única vez, as palavras professor ou professores, o que diz bem da desconsideração do governo em relação a estes profissionais que, mais uma vez, ficam “esquecidos”.

É sintomático, no entanto, que sendo reconhecido o importantíssimo papel dos professores, em ensino presencial ou a distância, na promoção do sucesso educativo e no combate ao abandono escolar, na proposta de Relatório do OE2022, o Governo reclame exclusivamente para si e para as suas políticas a melhoria dos resultados, não fazendo uma única referência ao trabalho dos professores. Esta desvalorização, aliás, vem na senda do que já acontecera em 5 de outubro, Dia Mundial do Professor, data importante para os profissionais que do Governo, incluindo o Ministério da Educação, não mereceu mais do que silêncio.

Relativamente a soluções para os problemas que afetam os professores,

cumprindo as promessas eleitorais e dando resposta às propostas que tem recebido da FENPROF, o governo nada prevê na proposta de OE2022 que apresentou, o que significa que:

- Em relação à carreira docente, pretende manter o roubo de tempo de serviço, as vagas que já impedem a progressão de quase 5000 docentes, as ilegais ultrapassagens de professores com mais tempo de serviço e a discriminação de quem trabalha no continente em relação aos seus colegas nas regiões autónomas;

- Relativamente ao combate à precariedade, não há qualquer medida prevista e nem da anunciada revisão do regime de concursos (processo negocial prometido para outubro) há notícias, provavelmente por não pretender cumprir as obrigações legais que constam das leis 46/2021 e 47/2021, que estão a ser desrespeitadas;

- Sobre rejuvenescimento da profissão e combate ao envelhecimento, que deveriam passar pela aplicação da pré-reforma, pela alteração do regime de aposentação, pela recuperação para a profissão dos jovens que a abandonaram e pela captação de jovens para os cursos de formação, nem uma palavra.

No que respeita a condições de trabalho, designadamente a eliminação dos abusos e ilegalidades que afetam os horários, nada é dito e apenas se afirma, no artigo 20.º da proposta de lei, que será dada continuidade à melhoria das condições de trabalho, no âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho, em articulação com as estruturas representativas dos trabalhadores... mas quem acredita nisto se, quando houve necessidade de promover condições que assegurassem a segurança e a saúde nos períodos de maior gravidade da Covid-19, os responsáveis do ME se recusaram a dialogar com as organizações sindicais?

Carreira docente: tudo na mesma...

Em suma, esta é uma proposta que não contempla qualquer investimento em recursos humanos, deixando tudo na mesma relativamente à carreira docente, à precariedade, às condições de trabalho, a incentivos para assegurar docentes nas regiões em que há carência e sem que se vislumbre qualquer medida destinada a atrair os jovens para uma profissão que, apesar de ser fundamental para o futuro do país, tem vindo a perder profissionais e, com as aposentações previstas para os próximos anos, poderá, mesmo, entrar em situação de grave rutura.

Em relação à área da Educação em geral, apenas são feitas algumas referências a aspetos que já se conheciam e que, essencialmente, decorrem das verbas obtidas de fundos europeus, designadamente no âmbito do PRR ou de quadros de financiamento que vigoram. Tendo em conta o valor estimado de despesa para 2021, o OE 2022 tem um crescimento de apenas 8,5%, para o qual, ainda assim, muito contribuem os fundos europeus que aumentam 65,5%, de 553,5 para 916,1 milhões de euros. Como se sabe, estes fundos são variáveis e, em particular este ano, têm a ver com o PRR (sobretudo, a designada transição digital). Porém, se tivermos, apenas, em conta as verbas disponibilizadas pelo Estado Português, esse crescimento fica em 6,6 %.

Longe dos valores necessários

O valor global da verba disponibilizada para a Educação (7805,8 milhões de euros) continua muito abaixo dos 6% recomendados pelas organizações internacionais que intervêm no plano da Educação e que a FENPROF reivindica.



Se tivéssemos em conta o valor do PIB em 2020 (o último já apurado e que recuou 8,4% em relação ao ano anterior), mesmo entrando em linha de conta com os fundos europeus, não se ia além dos 3,9%. Porém, destinando-se as verbas previstas ao ano de 2022, há que atualizar o valor do PIB, de acordo com as projeções do Banco de Portugal (4,8% em 2021 e 5,6% em 2022). Ora, tendo em consideração essas atualizações, o Orçamento para a Educação em 2022 não representará mais do que 3,52% do PIB, se considerarmos os fundos europeus, sem os quais ficará pelos 3,11%. Muito pouco e muito abaixo do que é recomendado e se pratica em outros países.

Numa primeira reação à proposta de OE 2022 (faltando, ainda, uma apreciação mais fina, setor a setor, crescimento público/privado e outros aspetos de especialidade) é caso para afirmar, com acerto, que o governo não respeita os professores e o ministro não cuida da Educação. Face a este quadro, os professores não irão resignar-se ou acomodar-se a uma situação em que os seus direitos são desrespeitados, as suas carreiras continuam a ser desvalorizadas, o envelhecimento é galopante, os níveis de precaridade muito elevados e as condições de trabalho (não apenas os horários, mas, por exemplo, o número máximo de alunos por turma) não merecem melhoria. Os professores e os educadores irão lutar para que o OE 2022 contemple as suas justíssimas reivindicações, cuja concretização não se exige plena em 2022, mas essa é questão que deverá estar presente nas negociações que o ministro, de forma reprovável, tanto no plano legal, como democrático, tem mantido bloqueadas. ●

FENPROF reúne com grupos parlamentares

No fecho desta edição, prosseguiram as reuniões da Federação Nacional dos Professores com representantes dos grupos parlamentares.



No momento em que este JF segue para as máquinas - em que ainda não se sabe se a proposta de OE do Executivo é ou não aprovada no hemiciclo de São Bento - já se tinham realizados reuniões com o PCP e o Bloco de Esquerda, estando em agenda encontros com os grupos parlamentares do PEV, PSD e CDS.

Esta ronda de reuniões tem como objetivo sensibilizar as forças políticas para as propostas da FENPROF para o Orçamento do Estado 2022 na área da Educação.

A delegação sindical tem abordado aspetos que preocupam os professores, como a instabilidade profissional, a falta de docentes em muitas escolas, o envelhecimento do corpo docente em Portugal e a forma desqualificada e antidemocrática do relacionamento imposto pelos responsáveis do Ministério da Educação com as organizações sindicais, cuja expressão maior é o bloqueio negocial que se arrasta há, já, vários anos.

Em declarações à comunicação social, o Secretário Geral da FENPROF sublinhou que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, nas suas 391 páginas e mais de meio milhão de caracteres, não refere uma única vez a palavra "professor", o que é um sinal claro do desrespeito que este governo tem pelos docentes em Portugal.

O único caminho é a luta

Nesse sentido, Mário Nogueira declarou que o único caminho possível é a luta dos professores:

"Nós gostaríamos que os problemas tivessem solução através da abertura ao diálogo, da negociação, da convergência e da procura de soluções". No entanto, "não estamos disponíveis para ter um OE que não dá um sinal. Este OE foi feito como se vivéssemos num país onde não há professores". Por isso, "é uma certeza absoluta - sem luta, este governo não resolve os problemas".

O dirigente sindical afirma que este Orçamento não dá resposta aos problemas estruturais das escolas que já vinham de antes da pandemia e tenta disfarçar essa falta de resposta com a utilização dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Mário Nogueira explica que estas reuniões têm como objetivo sensibilizar os partidos para as propostas da FENPROF, de modo a que estes possam, no âmbito da sua atividade parlamentar, ajudar a pressionar o governo a negociar com as organizações sindicais e a encontrar soluções para esses problemas. ●

Incumprimento da Lei n.º 46/2021

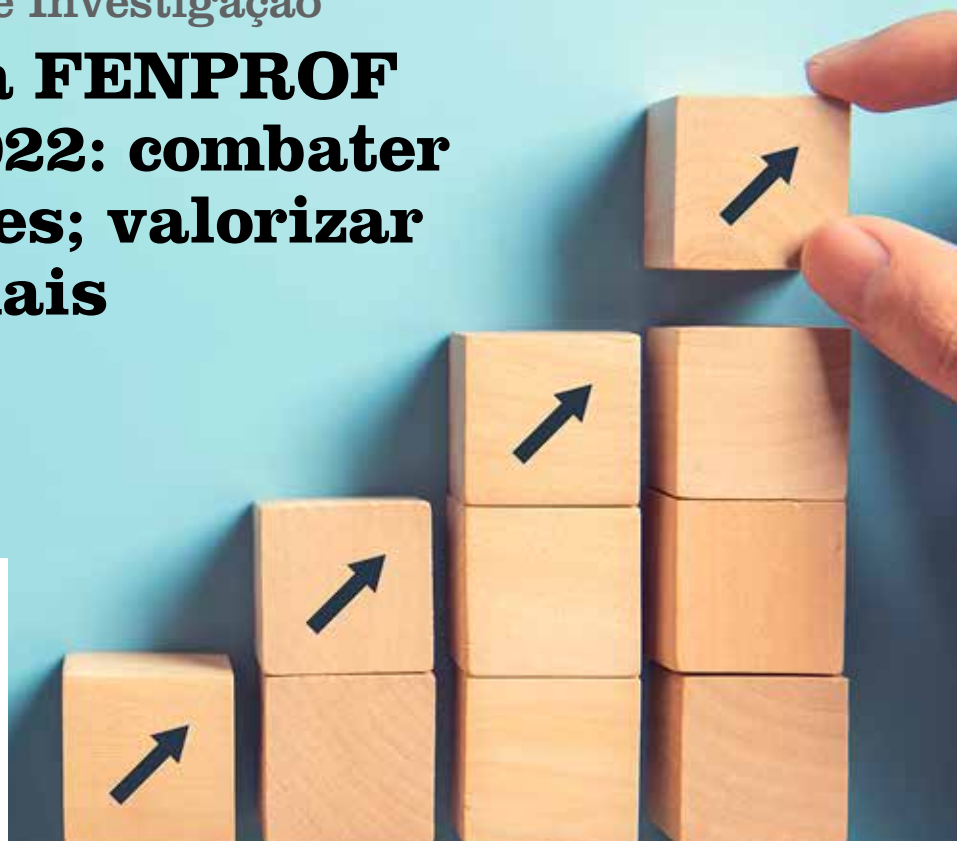
FENPROF apresenta ação administrativa de condenação contra Governo e M.E.

Uma delegação da FENPROF dirigida pelo Secretário Geral, Mário Nogueira, entregou no passado dia 25 de outubro uma "ação administrativa de condenação à emissão de normas", que respeita os termos do disposto no artigo 77.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA).

Os pormenores: em 13 de julho de 2021, foi publicada, em "Diário da República", a Lei n.º 46/2021, que dava ao Governo o prazo de 30 dias para que se realizasse um concurso de vinculação extraordinário de docentes das escolas públicas de ensino artístico, devendo o Ministério da Educação publicar a portaria com as vagas a preencher. A Lei prevê ainda que seja negociado um regime específico de seleção e recrutamento para aquelas escolas. Nem o Governo, nem o Ministério da Educação cumpriram a lei e a FENPROF, como se comprometeu com os professores, avança para a justiça, apresentando uma ação que tem como réus as entidades que entraram em incumprimento. A ação foi desencadeada no Supremo Tribunal Administrativo, em Lisboa. ●

Educação, Ensino e Investigação

Propostas da FENPROF para o OE/2022: combater desigualdades; valorizar os profissionais



Concluída a primeira metade da legislatura, a situação da Educação e Ciência em Portugal não mereceu alterações significativas, vivendo-se um já longo período de estagnação que está na origem do agravamento de problemas que dificultam uma melhor resposta das escolas e das instituições de ensino superior (IES) às exigências que lhes são colocadas. Essas dificuldades tornaram-se ainda mais evidentes com a pandemia, período em que, por razões que são conhecidas, as desigualdades se agravaram, o que fica a dever-se não a uma eventual falta de esforço e empenhamento dos profissionais, mas, entre outros fatores, à falta de recursos para lidar e enfrentar situações excecionais. Assim, problemas que já afetavam as escolas e as IES no seu normal funcionamento, tiveram impacto mais forte e consequências mais graves.

O primeiro e principal problema da Educação, do Ensino e da Ciência é o seu subfinanciamento. Este é um problema que vem sendo disfarçado por uma progressiva transferência de financiamento para fundos comunitários e, conforme consta da lei e pretende o governo, a partir de 2022, na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, para os municípios. Esta desresponsabilização do Estado em relação ao financiamento público destas áreas tem reflexos nas condições de organização e funcionamento das escolas e, também, nas condições de trabalho dos seus profissionais, bem como na efetivação dos seus direitos socioprofissionais.

A FENPROF não defende o desperdício dos fundos europeus, mas considera errado que estes substituam o investimento do Estado na área da Educação, assim como no Ensino e na Ciência; por outro lado, não acompanhando aqueles que defendem que os municípios

não deverão ser parceiros na Educação, entende, contudo, que essa parceria não pode implicar a redução das competências atribuídas às escolas, interferências na sua autonomia, designadamente pedagógica, ou ingerência em domínios que deverão ser da sua exclusiva responsabilidade, por exemplo, no que respeita à gestão e avaliação dos seus recursos humanos, sejam eles quais forem.

A FENPROF reitera a necessidade de o esforço financeiro nacional em Educação dever corresponder a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), o que está muito longe de ser atingido. Em 2020, por exemplo, ano em que o PIB de Portugal sofreu uma queda de 7,6% situando-se nos 202 441 milhões de euros, os 6549,2 milhões de euros da Educação, que incluíram 218,8 milhões de fundos europeus, apenas representaram 3,24% do PIB. Nem juntando as verbas destinadas ao Ensino Superior e Ciência (2554,4 milhões de euros, que não vão além de 1,3% do PIB) se ultrapassam os 4,5% do PIB.

Aparentemente, em 2021, as verbas para a Educação, assim como para o Ensino Superior e a Ciência aumentam, mas, principalmente, porque aumentaram muito as receitas provenientes de fundos europeus: na Educação o aumento foi de 153%, passando dos já referidos 218,8 para 553,5 milhões de euros; no Ensino Superior e Ciência

o aumento foi de 54% passando de 481 para 741 milhões de euros. Se deduzirmos ao orçamentado para 2021 a diferença da comparticipação europeia, verificamos que o esforço nacional foi pouco significativo, o que também explica por que razão, nestas áreas, faltam as medidas estruturais e abundam os projetos e os financiamentos avulsos, por candidatura, temporalmente limitados.

No que respeita à condição do pessoal docente e dos investigadores, as consequências do subfinanciamento são, por demais, conhecidas: precariedade que se arrasta por longos e penosos anos; carreiras corrompidas por tempo de serviço roubado, constrangimentos impostos ou concursos não realizados; envelhecimento do corpo docente das escolas, universidades e institutos politécnicos sem que sejam tomadas medidas conducentes à sua renovação; condições de trabalho marcadas pelos mais diversos abusos que tornam ilegais os horários de trabalho.

A resolução dos problemas da Educação, como a vida tem demonstrado, não passa pela desresponsabilização do Estado em relação ao seu financiamento, transferindo para fundos europeus aquelas que seriam as suas obrigações, tanto mais que estes se destinam a objetivos determinados, tantas vezes não coincidentes com as necessidades das escolas e dos seus profissionais; mas erro semelhante ou ainda maior será a

transferência dessas responsabilidades para os municípios, como a lei prevê, de forma generalizada, até 31 de março de 2022. Avançar para a municipalização é criar condições para o agravamento das desigualdades em Educação, resultado do aprofundamento de assimetrias que poderão pôr em causa o direito universal de acesso a uma educação de qualidade.

Uma última nota para o número de professores nas escolas que, no presente ano letivo, quando os alunos chegaram às escolas, eram menos do que no ano transato. Se compararmos com a situação de há uma década, verificamos que as escolas tiveram em 2019/20 cerca de menos 30 000 docentes do que em 2009/10. Esta redução acompanhou a de crianças e alunos, da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, é verdade, mas confirma que, dez anos depois, os critérios para a constituição de turmas e as condições de organização e funcionamento das escolas e agrupamentos não mereceram alterações significativas, o que contraria o discurso governativo.

Esta redução do número de professores, contudo, não evitou que se sentisse, em especial em algumas disciplinas e em determinadas regiões, falta de profissionais qualificados. Isto acontece porque à saída de professores para a aposentação não corresponde a chegada de uma geração jovem. O envelhecimento dos profissionais docentes faz temer o pior em relação ao futuro próximo, principalmente se os governantes continuarem a não tomar medidas capazes de dar resposta a este problema. Os últimos números divulgados pela Direção-Geral de Estatísticas em Educação e Ciência (DGEEC) não deixam dúvidas. Ao longo da década 2009/10 – 2019/20, a percentagem de docentes com mais de 50 anos aumentou extraordinariamente: Educação Pré-Escolar, de 18,9% para 54,7%; 1.º Ciclo, de 25,1% para 41,3%; 2.º Ciclo, de 33,6% para 56,7%; 3.º Ciclo e Secundário, de 23,1% para 53,8%.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

É inadiável a valorização dos profissionais docentes

O Orçamento do Estado para 2022 não pode continuar a omitir medidas de valorização dos profissionais docentes, pois a situação que hoje se vive, para além de ser muito penalizadora para os educadores e professores, não atrai, antes afasta os jovens de optarem por esta profissão. É inadiável

a resolução dos problemas que afetam gravemente os docentes nos seus direitos, nomeadamente a estabilidade, a uma carreira valorizada ou a uma aposentação justa, bem como nas suas condições de trabalho, em particular os horários, cuja desregulação, fruto de abusos e ilegalidades diversas, é, a par de outros, fator relevante das situações de desgaste e exaustão emocional que afetam grande parte dos profissionais.

A necessidade de medidas destinadas a valorizar a profissão docente é amplamente reconhecida, incluindo pelo partido do governo que, no programa eleitoral apresentado em 2019, escrevia: “Não é possível pensar na concretização de políticas públicas de educação alheadas de profissionais com carreiras estáveis, valorizadas e de desenvolvimento previsível”. E comprometia-se, no âmbito do subcapítulo “Promover a valorização e estabilidade dos profissionais”, entre outras medidas, a “proporcionar condições para uma maior estabilidade e rejuvenescimento do corpo docente”, garantir “maior estabilidade do corpo docente, diminuindo a dimensão dos quadros de zona pedagógica”, “elaborar um diagnóstico de necessidades docentes de curto e médio prazo (5 a 10 anos) e um plano de recrutamento que tenha em conta as mudanças em curso e as tendências da evolução na estrutura etária da sociedade e, em particular, o envelhecimento da classe docente” ou a “criar incentivos à aposta na carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes em áreas do país onde a oferta de profissionais é escassa”.

O Orçamento do Estado para 2022, penúltimo da Legislatura em curso, não poderá deixar de prever a concretização de medidas com as quais o governo se encontra comprometido e que todos os grupos parlamentares, decerto, reconhecem como necessárias. Nesse sentido, a FENPROF apresenta as seguintes propostas:

Carreira Docente: reposicionamento no respeito pela contagem integral do tempo de serviço cumprido

- Recuperação dos 2.393 dias (6 anos, 6 meses e 23 dias) de serviço cumprido que continuam por contabilizar para efeitos de carreira, com a definição de um faseamento de 4 anos, correspondendo ao tempo padrão de permanência em cada escalão;

- Eliminação das vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente, podendo, de imediato, a solução transitória passar pela definição de um número de vagas igual ao de candidatos que reúnam os requisitos para progredirem (tempo de serviço, avaliação de Bom ou superior, formação contínua e, na progressão ao 5.º escalão, observação de aulas);

- Correção do problema das ultrapassagens, seja qual for a sua natureza,



A FENPROF reitera a necessidade de o esforço financeiro nacional em Educação dever corresponder a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), o que está muito longe de ser atingido

situação inconstitucional, contribuindo para pôr fim a tal distorção a contagem integral do tempo de serviço cumprido;

- Revisão do regime de avaliação de desempenho, valorizando a componente formativa e eliminando as quotas que provocam profundas injustiças e impedem o reconhecimento efetivo da qualidade do desempenho dos docentes.

Combate ao envelhecimento e promoção do rejuvenescimento da profissão docente

- Aposentação voluntária, sem penalizações (idade ou fator de sustentabilidade), dos docentes que já completaram 40 de serviço e vida contributiva;

- Eliminação da penalização por idade, quando o docente optar pela designada aposentação antecipada;

- Acesso à pré-reforma, sendo, para o efeito, no âmbito da negociação coletiva, estabelecidos critérios de aplicação universal ao pessoal docente a partir de 1 de setembro de 2022;

- Criação de incentivos à aposta na carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes em áreas do país onde a oferta de profissionais é escassa.

Horários e outras condições de trabalho

- Respeito efetivo pelo limite legalmente estabelecido de duração semanal do trabalho (35 horas), o que impõe a inclusão de todas as reuniões não ocasionais na componente não letiva de estabelecimento, como estabelece o Estatuto da Carreira Docente, preceito legal que não é respeitado na maioria das escolas, com a cumplicidade ou mesmo por iniciativa da administração educativa e dos serviços inspetivos;

- Integração na componente letiva de toda

a atividade desenvolvida diretamente com alunos e superação dos abusos e ilegalidades que persistem;

- Negociação de um novo regime de reduções de componente letiva, ao abrigo do disposto no artigo 79.º do ECD, aplicável aos docentes que exercem atividade em regime de monodocência e integração da totalidade das horas de redução de todos os docentes, independentemente do regime de docência, na componente não letiva de trabalho individual;

- Criação do grupo de recrutamento de Intervenção Precoce.

Combate à precariedade

- Alteração da designada “norma-travão”, no âmbito da revisão do regime de concursos, garantindo o ingresso nos quadros dos docentes das escolas públicas ao completarem 3 anos de serviço;

- Abertura de concursos extraordinários de vinculação, garantindo que, no prazo de 3 anos, todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço estão integrados nos quadros, devendo, em 2022, para além do ingresso daqueles que reunirem os requisitos estabelecidos na primeira prioridade do concurso externo, ingressar todos os que tiverem 10 ou mais anos de serviço, ainda que não integrem aquela prioridade;

- Criação do grupo de recrutamento de Teatro e Expressão Dramática;

- Conclusão dos processos ainda pendentes no âmbito do PREVPAP, que se arrasta há quatro anos, com a homologação dos processos que ainda aguardam essa decisão e a abertura de concursos para integração nos quadros desses docentes e dos que já viram as decisões das CAB homologadas, mas o processo tarda em ser concluído.

Melhorar as condições de organização e de funcionamento das escolas

- Reforço dos recursos humanos não docentes das escolas, designadamente com a adequação do ratio de assistentes operacionais às necessidades reais, a colocação de psicólogos em número que corresponda ao ratio recomendado (1/700, estando, atualmente, em 1/1100), de intérpretes de LGP (em número que permita aos alunos surdos terem acesso à interpretação em todas as disciplinas) e de terapeutas e outros técnicos especializados, indispensáveis à constituição de equipas multidisciplinares capazes de responder a todas as exigências que se lhes colocam;

- Redução significativa do número máximo de alunos por turma / crianças por sala de Educação Pré-Escolar e respeito pelos limites estabelecidos para turmas que integrem alunos que apresentem

necessidades educativas especiais.

- Reforço do crédito global de horas e correspondente aumento do número de docentes nas escolas, adequando-o às necessidades que decorrem dos planos de recuperação que estas definiram no âmbito do Plano Escola+ 21/23, sendo, assim, garantidos mais e melhores apoios, tutorias, coadjuvações ou intervenção das equipas multidisciplinares, proporcionando condições de verdadeira inclusão e aumentando a capacidade de intervenção para recuperar défices que, embora já existentes, se agravaram com o recurso a ensino remoto;

- Abertura de um amplo debate, social e político, sobre descentralização do sistema educativo, revogando o prazo de 31 de março de 2022 para generalização do processo em curso de transferência de competências, e criação de condições, com o retorno da gestão democrática às escolas, para que estas possam exercer uma efetiva autonomia; neste contexto, deverão ainda ser tomadas medidas destinadas a eliminar os “mega-agrupamentos” de escolas.

ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA

Só um significativo reforço orçamental permitirá que o Ensino Superior e a Ciência cumpram adequadamente o seu papel.

A FENPROF reclama o reforço orçamental do Ensino Superior e da Ciência, desde logo por este ser indispensável para acorrer a necessidades urgentes. A FENPROF entende que é indispensável que o OE 2022 contribua para uma significativa reversão do subfinanciamento de que, ao longo de muitos anos, as instituições do ensino superior público (IES) vêm sofrendo. Os tímidos acréscimos orçamentais registados na atual legislatura têm sido claramente insuficientes, face às necessidades dos estabelecimentos de ensino superior. A maioria necessita de recursos para a urgente manutenção de edifícios, para reforço, renovação e atualização de equipamentos, designadamente laboratoriais, no âmbito do ensino e da investigação, para acomodarem o aumento do número de estudantes e para assegurarem boas condições de ensino e investigação.

Escassa tem também sido, como a FENPROF tem denunciado, a recuperação orçamental destes dois últimos anos para responder à necessidade de rejuvenescimento dos corpos docente e de investigação e respetiva integração nas carreiras. Tal, exige recursos suficientes para a abertura de concursos de ingresso

nas categorias de base das carreiras, o que não tem acontecido.

Por outro lado, os rácios de professores, legalmente exigidos nas categorias superior e intermédia das carreiras docentes, estão ainda longe de serem alcançados na maioria das IES. Tendo em conta o número de aposentações que têm ocorrido de docentes nessas categorias, não foram abertos os concursos de reposição e de efetivos necessários.

Ao nível da investigação, é essencial reforçar o corpo de investigadores, abrindo concursos para a contratação nas posições intermédia e superior, dado o reduzido número de profissionais nessas categorias.

A precariedade na Ciência, que o governo, na senda de posições das instâncias comunitárias, afirma desejar combater, não tem merecido o combate necessário, não tendo sido tomadas iniciativas eficazes nesse sentido. Recordar-se que, recentemente, a OCDE identificou esse problema como principal responsável pelo afastamento de muitas pessoas da área da Ciência, referindo que se exige a aprovação de um programa de contratação com as IES e centros de investigação que disponha de financiamento orçamental suficiente para a integração dos investigadores na carreira.

São muitas as centenas de investigadores que exercem funções nas IES e suas unidades de investigação, há largos anos, com contratos precários de natureza diversa, e aos quais o PREVPAP ficou muito longe de dar resposta. A esse propósito, recorda-se o empenhamento e a luta desenvolvida pela FENPROF e que envolveu muitos investigadores que não aceitaram a forma não isenta como o governo se envolveu no processo, acompanhando posições de instituições para quem a precariedade parece ser considerada como a norma na relação laboral com os investigadores. Para além disso, é indispensável a conclusão dos processos ainda pendentes, que aguardam homologação da decisão das CAB CTES e subsequente realização dos concursos para integração nos quadros.

Sendo o reconhecimento da qualidade do trabalho produzido um incentivo muito importante para o empenhamento individual e coletivo, é indispensável que as IES disponham dos recursos necessários para desbloquear as progressões salariais. Muitos professores e investigadores, apesar de terem vindo a obter boas classificações na sua avaliação do desempenho são remetidos para as progressões não obrigatórias, logo discricionárias, o que leva a não progredirem salarialmente na sua categoria, alguns dos quais há quase 20 anos, situação que contrasta com o que se passa noutras carreiras da Administração Pública, bem como no regime geral.

É assim indispensável, para as novas

contratações para as carreiras, assim como para garantir as promoções e as progressões previstas na lei, para além de um acréscimo de financiamento que cubra este investimento na formação superior e investigação, a eliminação do limite percentual ao crescimento da massa salarial, ou um significativo aumento desse limite, valor que deverá ser objeto de negociação coletiva.

A FENPROF entende ser essencial um significativo reforço orçamental destinado a assegurar as condições necessárias ao Ensino Superior e à Ciência para que possa cumprir adequadamente o seu papel na qualificação da população e na criação, divulgação e valorização do conhecimento, para o desenvolvimento cultural, social e económico do país, de forma sustentável.

Desafios como a coesão social e territorial, a proteção na saúde, o combate às alterações climáticas, a transição digital e, mesmo, a formação de professores e educadores, assim o exigem. As respostas e os desafios que se referem deverão ter natureza inclusiva, pelo que 2022 deverá ser o ano da implementação de uma resposta no âmbito da Educação Especial, para apoio dos estudantes que dela necessitem.

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

No que respeita ao Ensino Artístico Especializado, o atual modelo de financiamento, baseado no custo por aluno, não se adequa às necessidades existentes, uma vez que não acompanha as especificidades locais a nível de constituição dos corpos docentes (em habilitação e antiguidade), para além de não diferenciar a natureza das escolas (também no plano do proveito financeiro).

Em matéria de financiamento dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, deverá ser reposta a regra do escalonamento no financiamento dos contratos de patrocínio, tomando em consideração as habilitações profissionais e a antiguidade dos docentes.

O modelo de financiamento não deverá impedir/limitar a progressão na carreira docente, devendo a organização e duração dos horários letivos dos docentes do ensino particular e cooperativo ir no sentido da adoção de boas práticas em vigor no ensino público.

Relativamente ao financiamento dos cursos profissionais ministrados nas escolas privadas, há um crónico subfinanciamento,

que tem colocado em causa uma justa carreira para os docentes desses estabelecimentos de ensino. Deste modo, deve-se cumprir com o que consta na alínea c) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 92/2014 que refere que “o valor do financiamento tem em consideração os custos correspondentes das escolas públicas que ministram as ofertas formativas equivalentes.”

Assim sendo, deve-se aplicar o que consta no referido diploma legal e financiar as turmas pelo valor equiparado aos custos das turmas das escolas públicas, quando as ofertas formativas forem equivalentes, ou, no mínimo, estabelecer que o financiamento correspondente ao primeiro escalão do valor anual do subsídio por turma (76 076 euros) deverá ser igual ao valor turma previsto no contrato de associação (80 500 euros).

A FENPROF defende ainda o reconhecimento, para todos os efeitos, do tempo de serviço dos educadores de infância a exercerem funções em creche e, no âmbito do setor social, que no atual apoio financeiro às creches seja assegurada a compensação financeira do diferencial remuneratório dos educadores de infância, à semelhança do que existe para a educação pré-escolar, de modo a permitir o desbloqueamento das carreiras daqueles docentes. ●

6% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO 3% PARA O ENSINO SUPERIOR E A CIÊNCIA

O aumento do financiamento público da Educação é urgente e essencial para o futuro, pois só dessa forma será possível garantir a valorização e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais do setor, mas, também, assegurar que as escolas consigam aumentar, rejuvenescer e renovar recursos de que necessitam para cumprirem, com qualidade, as missões que lhes estão atribuídas. Os 6% do PIB são um objetivo que deverá ser concretizado até final da Legislatura, o que impõe um esforço orçamental significativo, mas indispensável, nos dois anos que faltam para a sua conclusão.

Em relação ao Ensino Superior e à Ciência, já em 2018 a OCDE defendia que Portugal deveria fazer um “investimento sem precedentes” nestas áreas, no sentido de atingir os 3% do PIB. Em 2020, porém, Portugal não foi além dos 2554,4 milhões de euros, que representaram, nesse ano, apenas 1,3% do Produto Interno Bruto nacional. Este subfinanciamento leva a que boa parte dos custos de funcionamento das IES continuem a ser suportadas pelas famílias e que a Ciência, em grande parte dependente de financiamento europeu, assente sobre um insuportável edifício de precariedade.

6%
DO PIB
PARA A
EDUCAÇÃO





impressões

JOÃO LOUCEIRO (membro do SN da FENPROF)



Procrastinar até à catástrofe?

Os problemas há muito deviam estar a ser enfrentados, discutidas e negociadas soluções. As opções do governo não vão por aí e, para que não sejam perturbadas, a estratégia é a do mais granítico desprezo, da ausência de diálogo (onde anda o tão propalado “diálogo social”, adorno maior na “identidade” política do PS?...), o bloqueio no qual se descobre a utilidade de um ministro que não cuida da Educação para um governo que não respeita os professores. Impróprias lições vêm dando aqueles que costumam pensar-se como forças salvadoras da democracia. As atitudes, também pela prepotência grosseira, adensam descontentamentos mais que compreensíveis. Infelizmente, neles também germinam descrenças e ameaças à democracia, e não só, como deviam, a ação e a luta coletivas.

Não há muitos meses, ano letivo anterior, o inenarrável titular da pasta de Educação insinuava que a falta de professores era uma invenção dos sindicatos, ruído propagado pela comunicação social. Já não há como disfarçar, embora a tomada de medidas continue a ser adiada, como fica patente

na proposta que o governo apresentou para o OE2022. Nada se vislumbra para, com a diligência que o assunto merece, começar a inverter a situação; enquanto é tempo!

Havia que procurar manter os que, qualificados, (ainda) querem estar na profissão, mas não encontram condições para a exercer; havia que promover o regresso dos que, desiludidos, afastaram-se para outras atividades e, até, para outras paragens; havia que reconstruir a atratividade da profissão, material e simbolicamente, tornando-a uma escolha para os mais jovens. Tanta incúria será mera – mas grave – irresponsabilidade, ou, através da dolosa desvalorização dos profissionais, o governo faz caminho para a fragilização dos serviços públicos, neste caso da Escola Pública?!

A falta de docentes diz respeito aos professores, sim. Mas, para além disso, deve provocar um imediato sobressalto na sociedade. Pelo menos nos setores progressistas que querem um país desenvolvido, menos desigual, mais justo. É tanto mais premente quando se sabe que, num corpo docente que os governos deixaram, com indiferença, envelhecer e desgastar-se até à exaustão, cerca de 52

mil irão, necessariamente, aposentar-se até 2030. Faltando já professores, 58% dos que agora educam e ensinam, do pré-escolar ao ensino secundário, irão sair das escolas a breve trecho. Mesmo assim, o governo continua a bloquear diálogo e negociações para procrastinar, fazendo descaso da catástrofe que se avizinha. ●

“
A falta de docentes diz respeito aos professores, sim. Mas, para além disso, deve provocar um imediato sobressalto na sociedade. Pelo menos nos setores progressistas que querem um país desenvolvido, menos desigual, mais justo.



duas palavras

ANTÓNIO BALDAIA (antonio.baldaia@sfn.pt)

Sempre presentes

1 Pelo menos desde Maria de Lurdes Rodrigues, da mesma matriz governativa-partidária de Tiago Brandão Rodrigues, os educadores e os professores sabem que a estima e o respeito que lhes são devidos não são valores inculcados no código genético dos ministros da Educação – nem dos governos e dos partidos que os constituem, não sejamos ingénuos.

Esgotado o prazo dado pela FENPROF ao ministro para convocar uma reunião de retoma e normalização do relacionamento institucional entre o ME e os professores e desbloquear a negociação coletiva, de TBR, nem um sinal. Por isso, no momento em que escrevo, os membros do Secretariado Nacional da FENPROF deverão estar a dirigir-se ao ministério, onde permanecerão até serem recebidos.

A indiferença de TBR não surpreende. Mas não deixa de ser intolerável e, só por isso, o ministro já devia ter sido empurrado pela porta baixa do Governo – a absoluta falta de respeito por um grupo profissional que tutela não merece menos.

2 Os Professores no Centro da Recuperação da Educação foi o lema das comemorações do Dia Mundial dos Professores (5 de outubro). “Nós, professores de todo o mundo, estivemos sempre presentes, nunca ausentes”, referiu, a propósito, o secretário-geral da Internacional de Educação, David Edwards – ‘estivemos’, durante os meses mais sombrios da pandemia, e continuamos agora, quando voltam a surgir dados preocupantes sobre o seu desenvolvimento. Sempre presentes!

Por isso, temos a ousadia de pensar que merecemos um bocadinho mais de consideração e de atenção aos problemas que afetam gravemente os nossos direitos, com tremendas repercussões nas nossas carreiras e vidas pessoais – estabilidade profissional, condições de trabalho, valorização da carreira e aposentação justa são questões urgentes, de resolução inadiável.

No entanto, ME e Governo continuam a manter fechada a porta do diálogo, com a bota da realidade a não bater com a perdigota da propaganda em tempo de eleições. Assim, já no dia 5 de novembro, os professores deverão voltar a sair à rua, provavelmente – desejavelmente – num cenário de convergência sindical. E de todos e cada um de nós.

Sempre presentes, nunca ausentes! ●

CARTOON

Henrique Monteiro





Porque faltam professores? Será pela desvalorização da carreira docente?

FRANCISCO GONÇALVES (membro do SN da FENPROF)

O mundo do trabalho está confrontado com um sério problema de (des)valorização da experiência profissional e das competências adquiridas pelos trabalhadores. No caso da administração pública, uma desvalorização das carreiras e das profissões materializada por uma década de estagnação salarial, não alteração do posicionamento remuneratório e inexistência de aumentos salariais. Nos professores as consequências são bem visíveis na desmotivação dos profissionais e no aumento da escassez de docentes habilitados para o exercício da profissão.

Assim sucede pela conjugação de quatro fatores:

- 6 anos, 6 meses e 23 dias de tempo de serviço efetivamente prestado e não contado;
- Dois terços dos docentes em avaliação estão impedidos, mesmo que a classificação o indique, de obter menção de Muito Bom ou Excelente;
- Quase cinco mil docentes estão retidos, em lista de espera, no acesso ao 5º e 7º escalões por força das vagas;
- Cerca de cinquenta e cinco mil docentes, vinculados antes de 2010, foram ultrapassados por professores menos graduados (nos processos de transição de carreira).

Daqui resulta que nenhum professor está posicionado na carreira ou chegou ao topo da mesma nos tempos previstos na lei - ninguém chegou ao 10º escalão aos 34 anos de serviço, os professores do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º escalões estão posicionados um, dois, três escalões abaixo do lugar devido. Facto que, para muitos, os impossibilitará de chegar ao topo da carreira e acarretará um significativo abaixamento do valor da pensão de aposentação.

À injustiça do tempo não contado, dos retidos no 4º e 6º escalões e das ultrapassagens junta-se a aleatoriedade das quotas, que permitem a um professor numa escola passar de Muito Bom ou Excelente para Bom com classificação superior a outro, noutra escola, que mantém o Muito Bom ou Excelente. E o caso das Regiões Autónomas. Nos Açores e na Madeira o tempo congelado está a ser todo contado. Nos Açores não há vagas para acesso ao 5º e ao 7º escalões e na Madeira o número de vagas é igual ao número de candidatos.

Não é com injustiça e aleatoriedade que se motivam profissionais e se valorizam carreiras. Também não é com ladainhas da “nobre missão” dos professores - mas com a valorização material - que se motivam os docentes, se fazem regressar à profissão os que a troika correu e se estimulam os mais novos a formarem-se nesta profissão

que dá rosto ao futuro. Começa a faltar tempo para uma resposta estrutural ao crescente problema da falta de professores. Uma falta de professores que é produto de opções políticas concretas, consequência da desvalorização da profissão que Lurdes Rodrigues criou, Nuno Crato desenvolveu e Tiago Brandão Rodrigues mantém. •

“
Não é com injustiça e aleatoriedade que se motivam profissionais e se valorizam carreiras. Também não é com ladainhas da “nobre missão” dos professores – mas com a valorização material – que se motivam os docentes



Aposentação dos docentes

Pela quarta vez, no último ano e meio a FENPROF volta a entregar ao governo várias propostas negociais fundamentadas, onde se inclui a aposentação dos docentes

MANUEL NOBRE (membro do SN da FENPROF)

Este mês, outubro, é o mês em que o governo apresentará à Assembleia da República a sua proposta de Orçamento do Estado. Prevê a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho no seu artigo 351º, que se iniciará o processo negocial assim que uma das partes o requeira.

O governo português tem assumido uma postura de bloqueio negocial e de desrespeito pelas regras democráticas, com destaque para a total ausência de diálogo do Ministro

da Educação, ignorando deliberadamente os problemas que os docentes vivem e que o sistema educativo enferma.

Portugal é já o 2º país da União Europeia com o corpo docente mais envelhecido; em apenas 15 anos, Portugal passou do 2º país com maior número de professores jovens (até 30 anos) para 34º, de uma lista de 35 (Fonte: relatório da OCDE Education at a Glance 2020).

Mais de 85% dos professores do ensino público têm acima de 40 anos de idade, mais de 50% dos docentes já passaram os 50

anos de idade, sendo que 12,7% têm mais de 60 anos de idade. As médias de idade dos docentes portugueses são de 54 anos no pré-escolar, 49 anos no 1º ciclo, 52 anos no 2º ciclo, e 51 anos no ensino secundário (Fonte: "Perfil do Docente – 2019/2020" da DGEEC).

Esta iniciativa da FENPROF pretende, uma vez mais, chamar a atenção do Governo para a urgência da negociação de um regime excecional de aposentação justo e adequado às especificidades da profissão docente, adotando, desde já, medidas transitórias e, simultaneamente, permitindo aos docentes o acesso ao regime de pré-reforma, tal como foi compromisso assumido por alguns governantes, e que nunca foi cumprido.

Nesse sentido, a proposta negocial apresentada inclui as seguintes exigências:

1. A aprovação de um regime específico de aposentação dos docentes aos 36 anos de serviço, admitindo-se, para atingir esse objetivo, um faseamento até à sua completa aplicação;

2. A aposentação voluntária, sem penalização por idade, dos docentes que já completaram a vida contributiva (40 anos de serviço e de descontos);

3. A aplicação do regime de pré-reforma aos docentes;

4. A consideração do tempo de serviço não contabilizado para carreira para efeito de despenalização da aposentação antecipada.

Perante um governo que ignora as estruturas sindicais e desrespeita os docentes, o caminho terá de ser o da intensificação da ação reivindicativa, do esclarecimento e do envolvimento de todos na luta. ●

- Revisão do regime legal de concursos
- Aposentação dos docentes
- Regularização da carreira docente
- Horários e condições de trabalho

4 propostas fundamentadas apresentadas pela FENPROF
4 matérias essenciais para negociação

O Governo não pode continuar a fazer orelhas moucas!



A FENPROF tem em curso...



Reclamamos justiça, efetivação dos nossos direitos e respeito por horário de trabalho

Abaixo-assinado dirigido ao Governo – Petição à Assembleia da República

Com esta assinatura reclamamos: A recuperação de todo o tempo de serviço que cumprimos e o fim das vagas aos 5.º e 7.º escalões porque temos direito à carreira que o ECD consagra;

- O fim das quotas na avaliação porque temos o direito a ser avaliados com justiça;
- Um regime específico de aposentação porque temos o direito a terminar a atividade profissional num tempo justo;
- A eliminação da precariedade porque temos o direito a trabalhar e viver com estabilidade;
- O fim dos abusos e ilegalidades nos horários de trabalho que os prolongam muito para além dos limites legais.

Os subscritores, docentes de estabelecimentos públicos de educação e ensino, manifestam, ainda, através desta petição, discordância com o processo de municipalização que se pretende impor e defendem a revisão da gestão das escolas, no sentido da sua democratização e de garantir a participação de todos nas tomadas de decisão.

Link: <https://dados.fenprof.pt/621>



Petição à Assembleia da República

Pela urgente avaliação e revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)

Os peticionários reclamam da Assembleia da República a criação das condições necessárias para que se proceda, com a maior brevidade, à avaliação do RJIES e, de acordo com os resultados obtidos, à sua revisão. Peticiona-se, também, que neste processo, pelas implicações que tem,

a Assembleia da República promova, necessariamente, o envolvimento das instituições de ensino superior, dos membros da comunidade académica (docentes, investigadores, pessoal técnico e administrativo e estudantes) e das associações e sindicatos que os representam.

Link: <https://dados.fenprof.pt/821>



Questionário aos Docentes do 1.º CEB

Estudo de Opinião

A FENPROF está a fazer uma avaliação da situação profissional dos docentes, a debater propostas para resolver os problemas detetados e a perspetivar formas de ação e luta a desenvolver. A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) elaborou este questionário, de modo a obter uma significativa amostra de opiniões dos docentes do setor, a FENPROF está a recolher respostas às 12 questões que colocamos neste questionário.

Link: <https://dados.fenprof.pt/721>

Professores em luta pela profissão

5 NOV

CONCENTRAÇÃO JUNTO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lisboa, a partir das 15:00 horas

Debate sobre o OE 2022 para a Educação, com presença do ministro

INSCREVE-TE NOS TRANSPORTES! PARTICIPA!



A partir de 25 de outubro de 2021

Professores retomam greve ao sobretrabalho

A GREVE AO SOBRETALHO é retomada a partir de 25 de outubro contra os abusos e ilegalidades nos horários de trabalho, pelo respeito do ECD e pelo estrito cumprimento das 35 horas semanais legalmente estabelecidas!

No início de mais um ano letivo, a FENPROF decidiu retomar a greve ao sobretrabalho porque, no que respeita aos horários de trabalho, o Ministério da Educação (ME) continua a nada fazer para garantir que as 35 horas semanais que constituem o seu horário são, efetivamente, respeitadas, não fiscalizando e agindo sobre as situações em que os professores são obrigados a trabalhar sistematicamente mais, sendo, assim, desrespeitado o regime aplicável à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública e também o disposto no Estatuto da Carreira Docente.

Como se referiu ao longo dos três anos letivos anteriores, é inaceitável que o mesmo governo que elimina anos de trabalho aos professores imponha, em cada ano, horários que o agravam, por vezes, em cerca de 30%.

Nem sempre os abusos e ilegalidades que ferem as normas de elaboração dos horários se percebem no início do ano, porém, quando os professores começam a ser convocados para reuniões não previstas no seu horário, sem que outra atividade seja anulada, o limite legal estabelecido passa a ser violado. Assim, os pré-avisos

de greve agora apresentados destinam-se a garantir que o número de horas letivas a que o docente está obrigado seja efetivamente respeitado e que o horário semanal dos docentes seja, de facto, de 35 horas e não mais, bastando, para tanto, que os professores façam greve sempre que lhes for atribuída atividade que faça exceder, em cada semana, aquele número de horas de trabalho; a greve permitirá que o horário dos professores não ultrapasse os limites legalmente fixados, mas também constitui um elemento de pressão para a resolução dos problemas descritos, o que reclama decisões políticas que, irresponsavelmente, continuam a ser adiadas.

No texto dos pré-avisos podemos ler:

- “A greve convocada através deste aviso prévio incide sobre toda a atividade docente, letiva ou não letiva, que ultrapasse as respetivas componentes previstas no horário do docente e, portanto, as 35 horas semanais, as quais devem, por isso, ser consideradas como serviço extraordinário, nos termos do artigo 83.º, n.º 1, do ECD”;

- “Esta greve abrange [...] eventual serviço letivo que ultrapasse a componente letiva a que o docente esteja obrigado”;

- “O disposto nos parágrafos anteriores [cf. as atividades e tarefas identificadas nos pré-avisos] aplicar-se-á independentemente de o serviço em causa, letivo ou não letivo, dever ocorrer presencialmente ou a distância.”

A Greve ao Sobretrabalho faz parte de um longo e exigente processo de luta dos professores e educadores e, já que o ME não quer resolver, é também um meio de autoproteção dos docentes contra os excessos e o desrespeito pela lei. | LL •

- A greve, em muitas escolas, levou as respetivas direções a corrigir ilegalidades e a acabar com alguns abusos. Isto aconteceu porque, contrariamente ao que afirmaram responsáveis do ME, as consequências fizeram-se sentir, nomeadamente através da anulação de reuniões ou da ausência de muitos docentes em muitas das que se realizaram. Em todo o país, houve, por exemplo, muitas reuniões de avaliação intercalar que foram anuladas, para além de outras que, não tendo carácter extraordinário, deveriam constar do horário do docente.

- O número de horas extraordinárias realizadas pelos professores nos últimos 10 anos somam ao tempo que o governo atual continua a roubar aos docentes. Assim, tendo em conta estudo realizado pela FENPROF, no qual se prova que os professores trabalham em média mais 11 horas por semana, se considerarmos, apenas os períodos letivos, o tempo acumulado é de quase 566 dias, ou seja, mais ano e meio de roubo de “tempo de serviço”. •



Ensino Superior e Ciência

Um Orçamento pouquinho, como poucochinhas têm sido as políticas do governo para esta área

O Orçamento do Estado 2022 (OE 2022) não dá resposta aos problemas que afetam o Ensino Superior e Ciência, sejam os das instituições ou os que dificultam a atividade dos seus profissionais. Poder-se-ia afirmar que este é um orçamento de estagnação, contudo, porque a estagnação se prolonga há anos, pode dizer-se, sem errar, que este é um orçamento que agrava os problemas por impor o seu arrastamento.

Pretende, contudo, o governo disfarçar as insuficiências e, como habitualmente acontece, tenta usar os números a seu favor, ocultando o seu real significado em ações concretas. Refere o governo que o orçamento para o Ensino Superior e Ciência vai crescer 21% em relação a 2021, comparando o orçamentado com o estimado para o ano que ainda corre, mas, se o realizado for o que se estima, há uma pergunta que, de imediato, se coloca: como é que numa área subfinanciada como esta, o governo resolveu poupar quase 412 milhões de euros? Ou será que foi incompetente para aplicar toda a verba que tinha previsto? Explicar-se-á, talvez, por que não foi dada resposta positiva aos problemas de uma precariedade que se arrasta, muitas vezes, décadas na vida dos investigadores e dos docentes; explicar-se-á por que razão muitas instituições de ensino superior (IES) e muitos centros de ciência continuam sem conseguir reforçar, atualizar e renovar equipamentos, dos informáticos aos laboratoriais.

Na verdade, tivesse o MCTES cumprido a sua missão não desperdiçando a verba que estava destinada a esta área e o aumento não iria além dos 5%. A questão que, neste quadro, se coloca não deverá ser o que se orçamenta, mas o que irá o governo gastar desse orçamento e, aí sim, se vai ou não haver crescimento ou incapacidade, incompetência (quiçá, falta de vontade política) para realizar todo o orçamentado. E atenção, se tivermos

em conta as verbas que, por exemplo, não são alvo de cativação – e essas, com rigor, são as receitas provenientes de impostos, que são transferidas para as IES em duodécimos –, que resultam do designado contrato de legislatura, o crescimento orçamental na área da CTES, em 2022, ficará pelos 2%.

Estamos, pois, perante um orçamento pouquinho, que é mais do mesmo se tivermos em conta o passado; uma verba que, se tivermos em consideração o valor do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 e as projeções do Banco de Portugal para 2021 e 2022, não irá além de 1,4% do PIB. As recomendações de organizações internacionais que atuam nestas áreas são no sentido de essas verbas serem da ordem dos 3%. Isto significa que não chegaria a metade daquele valor de referência.

Mas se há um aumento de 2%, 5% ou 21%, de acordo com a leitura que se pretenda fazer, a verdade é que o OE 2022, na área da CTES, está ainda a 30% do orçamentado para 2009.

Para levar por diante um combate determinado à precariedade, para usar palavras dos governantes, para o combate ao abandono escolar, designadamente garantindo-se uma política de apoio social adequada, para o aumento da qualidade do ensino e da investigação e para a redução do valor das propinas no caminho da gratuitidade, exige-se que no mínimo sejam integralmente compensados os cortes de 30% verificados desde 2009.

Atualmente, os orçamentos para o funcionamento das IES chegam apenas para pagar cerca de 80% da massa salarial, sendo os restantes 20% e todas as despesas de funcionamento exceto salários (gastos correntes; equipamentos laboratoriais e outros, manutenção de edifícios...) satisfeitos por verbas próprias, provenientes das propinas e dos overheads de projetos muito dependentes de programas competitivos com financiamento incerto.

“
A FENPROF considera que, não estando ainda fechado o OE 2022, aliás, nem se sabendo se irá ser fechado, o tempo é de propor, reivindicar, agir e lutar. Será esse o caminho que, para já, neste período de discussão e votações do Orçamento do Estado, a FENPROF proporá aos docentes e aos investigadores.

Relativamente aos docentes e investigadores, este é um orçamento que não irá dar resposta aos problemas que se vivem há anos. Por exemplo:

- **Precariedade:** o PREVPAP não deu resposta ao problema e, mesmo a alguns dos poucos a quem era suposto ter sido regularizado o vínculo laboral, há processos que, inexplicavelmente, continuam a aguardar desfecho. O ministério das Finanças não homologa processos que foram deferidos, desrespeitando, mesmo, resolução do governo, sem dar qualquer explicação aos interessados. Inclusivamente, a OCDE já identificou a precariedade como dos principais problemas da Ciência em Portugal, afastando muitos investigadores. Acontece que o governo só dá ouvidos à OCDE quando daí pode retirar alguma vantagem.

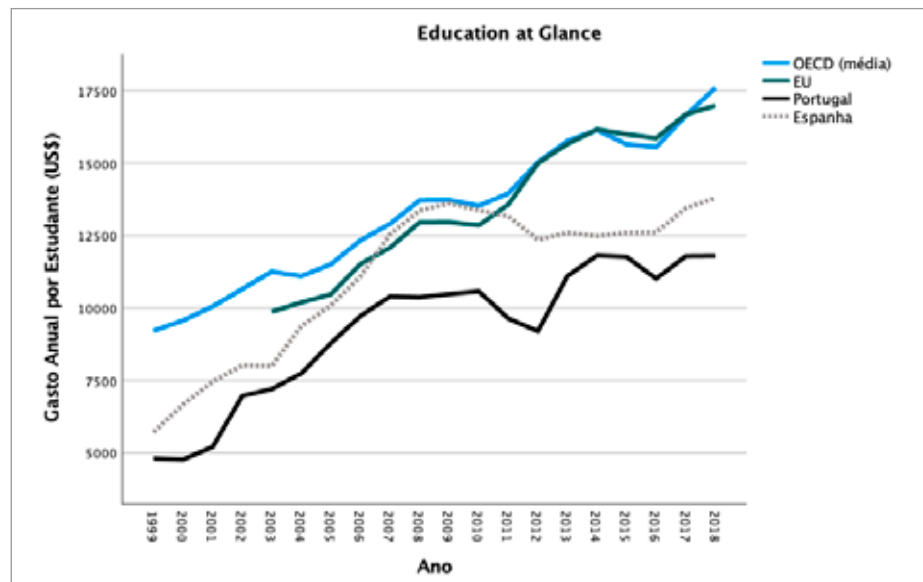
- **Rejuvenescimento do corpo docente:** é uma necessidade ainda maior que nos ensinos básico e secundário. Mas para que esse processo de rejuvenescimento tenha lugar é necessária verba para a abertura de concursos para ingresso nas categorias de base das carreiras. Não nos pareça que esteja prevista.

- **Respeito pelos rácios legalmente estabelecidos de profissionais nas categorias intermédias e superiores das carreiras:** falta verba para as IES preencherem as vagas nestas categorias, o que significa que a lei continuará a ser desrespeitada.

Esta é, em termos gerais, a apreciação da FENPROF, em relação ao orçamento para o Ensino Superior e a Ciência, no âmbito do OE 2022. A não ser alterada a proposta do governo, as IES manter-se-ão subfinanciadas, as famílias continuarão a suportar uma fatia relevante do financiamento, a precariedade continuará a

ser norma, em particular, na Ciência, e os responsáveis do MCTES, confirma-se, continuarão a ter pouco peso político no governo. Face ao que é possível inferir e antes se expõe, a FENPROF considera que, não estando ainda fechado o OE 2022,

aliás, nem se sabendo se irá ser fechado, o tempo é de propor, reivindicar, agir e lutar. Será esse o caminho que, para já, neste período de discussão e votações do Orçamento do Estado, a FENPROF proporá aos docentes e aos investigadores.



O gráfico mostra que o gasto por estudante, quer no conjunto de países da OCDE quer no conjunto dos países europeus (EU), tem aumentado de forma continuada e sustentada. Apesar de Portugal ter uma trajetória paralela aos valores da OCDE e da EU, a partir de 2013 até 2018 os valores mantêm-se mais ou menos constantes, acentuando a distância quer relativamente à média europeia quer quanto a Espanha. De notar que contexto dos países europeus, o gasto mediano se situa nos 16 mil US\$, ou seja, cerca de 50% têm gastos superiores a esse valor.



Pela valorização da Profissão e da Escola Pública

A Corrida Nacional do Professor e da Educação mais participada

Realizou-se a 3.ª Corrida Nacional do Professor e da Educação no sábado 23 de outubro, em Lisboa, com uma participação record e uma grande animação. Esta 3.ª edição da prova, criada em 2019 pela FENPROF teve o apoio da Companhia de Seguros Caravela e a colaboração da Câmara Municipal de Lisboa e da Associação de Atletismo de Lisboa. Com esta iniciativa, a FENPROF pretende destacar, de uma forma diferente, a importância central dos docentes no processo formativo da sociedade, devendo, por isso, merecer o maior respeito de todos, e, de uma forma especial, dos governantes do país e realçar a importância da Escola Pública. ●



Forte mensagem no Dia Mundial do Professor, em Lisboa

Disponibilidade para negociar é completa, mas se essa não é a atitude do governo, a nossa determinação para lutar é total

"Queremos negociar e, desse modo, resolver os problemas, mas se não tivermos interlocutor no Ministério da Educação tornar-se-á inevitável a luta. Uma luta que irá do abaixo-assinado/petição, que já circula, até, se necessário, à greve, não esquecendo que sendo a greve uma das mais nobres e elevadas formas de luta que os trabalhadores têm ao seu dispor, nunca será desvalorizada pela FENPROF, convocando-a para fazer prova de vida ou por conveniência circunstancial de calendário. O recurso à greve estará sempre em cima da mesa, aliás, como a outras formas de luta, integrando um plano para a ação reivindicativa, definido em torno de objetivos concretos e de tempos adequados como é, obviamente,

o período de debate e votações do Orçamento do Estado, que decorrerá até final de novembro."

As palavras são de Mário Nogueira e realçam a mensagem combativa que caracterizou a jornada do Dia Mundial do Professor (5 de Outubro), em Lisboa.

Após a concentração no Largo de Santos, centenas de professores iniciaram um desfile pela Av. 24 de Julho rumo ao Ministério da Educação. O 5 de Outubro, Dia da República mas também Dia Mundial do Professor, deu vida a uma jornada de unidade, luta e protesto de uma classe profissional que exige respeito. Desde já chamamos a atenção dos nossos leitores para o conjunto de vídeos, fotos e textos que a página da FENPROF (www.fenprof.pt) dedica a esta ação, incluindo as mensagens de solidariedade que chegaram a Portugal enviadas por organizações de docentes de vários pontos do mundo: Argentina, Austrália, Barém, Brasil, Canadá, Espanha, França, Japão e Moçambique. Também o Secretário-Geral da IE, David Edwards, enviou uma mensagem solidária aos docentes de Portugal, através da sua mais representativa organização sindical, a FENPROF.

5 out 2021
Dia Mundial do Professor

Festa e luta

Um ambiente de festa, determinação e luta marcou toda a jornada do Dia Mundial do Professor, vivida por docentes oriundos de todo o país. Além das intervenções proferidas na tribuna (Manuela Mendonça e Mário Nogueira), houve ainda um momento cultural dinamizado por um grupo de docentes do ensino artístico especializado.

A jornada do "5 de Outubro" contou ainda com a presença solidária de deputados e da CGTP-IN através da sua Secretária Geral, Isabel Camarinha. Uma solidariedade com um importante grupo profissional e com a sua organização representativa, a FENPROF, que, citando Mário Nogueira, "não abdica de se fazer ouvir e de pressionar o poder para que não desista da Educação e estime os seus profissionais". | JPO •



Saudação do Secretário Geral da IE

A partir da tribuna do Dia Mundial do Professor, em Lisboa, ficou um agradecimento especial ao Secretário Geral da IE, David Edwards, "que prontamente aceitou juntar-se a nós no dia de hoje", para uma breve saudação projetada no local.

A Internacional da Educação representa atualmente 32 milhões de trabalhadores da educação de 170 países e territórios, constituindo-se como a maior federação setorial mundial (400 sindicatos filiados). Na sua mensagem, gravada em Bruxelas, o SG da IE recordou os tempos difíceis e as consequências da pandemia e a intervenção dos professores em todo o mundo - "um trabalho heroico".

"Nós, os professores de todo o mundo, estivemos sempre presentes, nunca ausentes!", realçou. David Edwards chamou a atenção para o papel da mobilização, da organização e da luta por melhores condições de trabalho e por melhores salários, "em Portugal e em todo o mundo". •





Este ano, o lema escolhido para o Dia Mundial do Professor – “Os professores no centro da recuperação da Educação” – coloca a profissão de Professor como elemento central do nosso tempo, valorizando o seu papel na recuperação da Educação. Não se trata de recuperar de problemas criados pela pandemia, como os governantes gostam de fazer crer; é mesmo recuperar a Educação de problemas que resultam de políticas erradas e falta de investimento dos governos. Aos professores compete estar na primeira linha da exigência e da luta por uma Educação de qualidade, uma Escola Pública capaz de responder aos desafios colocados por uma sociedade cada vez mais complexa, e, claro está, uma profissão valorizada, respeitada e dignificada, condição necessária para concretizar os demais objetivos. *(Mário Nogueira, Secretário-Geral da FENPROF, 5/10/2021, Lisboa) ●*



O **Dia Mundial do Professor** celebra a importância social da profissão docente e sublinha a necessidade da sua dignificação, como condição essencial para a valorização da escola e da educação. Por outras palavras, a construção de um sistema educativo de qualidade é indissociável da valorização social e material da profissão docente *(Manuela Mendonça, Presidente do Conselho Nacional e membro do Secretariado Nacional da FENPROF e da Comissão Executiva da Internacional da Educação/IE) ●*



Precariedade e concursos

JOSÉ F. COSTA (membro do SN da FENPROF)

O ME anunciou, formalmente, em reunião com a FENPROF, no passado dia 30 de junho, que iria iniciar o processo negocial para a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente. Esta reunião, segundo o ME, tinha mesmo como objetivo auscultar a Federação sobre esta mesma matéria. A FENPROF voltou, então, a apresentar, mais uma vez, aos secretários de estado presentes na reunião aquelas que são as suas propostas.

Em julho foi, entretanto, aprovada na Assembleia da República a Lei 47/2021 de 23 de julho, a qual determina a abertura de um processo negocial com as estruturas sindicais para a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.

Esta lei estabelece, no seu artigo 2.º que, no prazo de 30 dias, o Governo tem que iniciar a negociação com as estruturas sindicais para a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário de forma a garantir a valorização da carreira docente.

No dia 7 de outubro a FENPROF entregou, novamente no Ministério da educação e pela quarta vez (a primeira a 8 de abril de 2020, depois a 7 de janeiro de 2021 e a penúltima em 16 de abril de 2021) um conjunto de quatro propostas para o início de processos negociais, que inclui também a proposta para a revisão do regime legal de concursos.

A negociação sobre concursos já peca por tardia e urge iniciá-la pois o quadro é deveras preocupante. A falta de professores ameaça ser já um problema estrutural e tem-se agravado nos dois últimos anos letivos, deixando milhares de alunos sem

a totalidade dos seus professores durante largos períodos de tempo.

Este cenário agudizar-se-á num futuro muito próximo se nada for feito, dado o número elevado de docentes que estão a atingir a idade da aposentação. Até 2030, mais de 50 mil professores irão sair do sistema educativo, ou seja, 57,8 % do atual corpo docente. Atualmente, 52,9% dos professores do ensino público, têm 50 e mais anos de idade e apenas 1,1% se situam abaixo dos 35 anos.

Trazer jovens para a profissão é fundamental e isto implica criar todo um conjunto de condições que tornem a carreira atrativa, por um lado, e manter na profissão os que já cá estão há muitos anos e que preenchem necessidades permanentes sem o correspondente vínculo efetivo.

É imperativa a resolução do grave flagelo da precariedade que assola milhares de professores, que todos os dias, ao longo de décadas, dão o seu melhor nas escolas, mas a quem lhes é negada a estabilidade necessária para construir um projeto de vida.

Os resultados desta negociação, que é aguardada com enorme expectativa, têm que dar resposta a todas estas preocupações. Só a estabilização do corpo docente nas escolas, por via da estabilização dos seus quadros, permitirá travar um processo que, inevitavelmente, levará rapidamente à anomia e à degradação deste edifício que foi sendo construído nos pós 25 de Abril, que é a Escola Pública.

Assim, a proposta da FENPROF para esta negociação incorpora cinco aspetos que são fundamentais: o reforço da dotação dos quadros das escolas;

o combate à precariedade, através da eliminação do abuso do recurso da contratação a termo; a reafirmação e o reforço do cariz nacional dos concursos e da graduação profissional como único critério de ordenação dos candidatos; a redução da área geográfica dos QZP; e, ainda, a possibilidade de acesso a todas as vagas de QA/QE e QZP de todos os candidatos aos concursos interno e externo. Estas são premissas que a FENPROF considera estruturantes e que, como é óbvio, levará à negociação com o ME.

Outro documento que tem de traduzir o desiderato de combater a precariedade e rejuvenescer a profissão é o Orçamento de Estado para 2022. No entanto, se a proposta recentemente aprovada pelo Governo para 2022 seguir a linha dos anteriores orçamentos, ou seja, um claro desinvestimento na Educação, visível pelas verbas alocadas em percentagem do PIB, dificilmente a educação sairá do longo período de estagnação a que tem estado sujeita.

Para já, o que exigimos são negociações sérias, pois de outro modo, os professores darão a resposta necessária a quem não se mostra disponível para negociar nem para resolver os problemas da Educação. •

“
É imperativa a resolução do grave flagelo da precariedade que assola milhares de professores, que todos os dias, ao longo de décadas, dão o seu melhor nas escolas, mas a quem lhes é negada a estabilidade necessária para construir um projeto de vida.



Regulamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores

I DAS COMPETÊNCIAS, DO LOCAL E DA DATA

Artigo 1.º (Lema)

O 14.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se, no cumprimento do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, sob o lema "A Educação não pode esperar! Combater desigualdades. Valorizar a profissão!" e integra-se no âmbito da sua atividade regular.

Artigo 2.º (Competências)

O Congresso tem as competências previstas no artigo 26.º dos Estatutos da FENPROF.

Artigo 3.º (Local e data)

1. O Congresso realizar-se-á em Viseu, no Pavilhão ExpoCenter, na cidade de Viseu, nos dias 13 e 14 de maio de 2022.

2. A sessão de abertura terá lugar pelas 10.30 horas do primeiro dia.

II DOS DELEGADOS

Artigo 4.º (Delegados ao congresso)

1. A representação dos Sindicatos é proporcional, sendo essa proporcionalidade calculada a partir do número de sócios, no pleno uso dos seus direitos. No cálculo do número de delegados por sindicato são respeitados os critérios definidos no ponto seguinte.

2. O número de delegados por cada Sindicato é determinado tendo em conta os seguintes critérios:

a) Número de sindicalizados em 7 de janeiro de 2022;

b) Representação nos termos do ponto 5 do presente artigo;

c) Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.

3. A eleição dos Delegados em cada Sindicato reger-se-á por um regulamento próprio, a aprovar por cada Sindicato membro, no quadro da sua autonomia, o qual será ratificado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e deve obedecer aos seguintes critérios:

a) Representatividade dos setores de ensino e da investigação;

b) Representatividade das regiões/áreas

sindicais de cada Sindicato;

c) Representatividade dos núcleos sindicais de base;

d) Representação das diferentes situações profissionais de docentes e investigadores;

e) Representação das diferentes funções que, em cada setor de ensino, são desempenhadas pelos docentes e investigadores.

4. Quando haja dificuldade na eleição de delegados ao Congresso, podem ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical de base, não permitir a eleição de qualquer delegado, poderão as direções sindicais promover a agregação de núcleos, a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação;

b) Sempre que num setor for impossível eleger o número de delegados previamente determinado pela direção sindical respetiva, pode proceder-se à sua eleição num setor com menor representação.

5. Os Sindicatos dos Professores disporão de 1 Delegado por cada 1.000 sindicalizados, com arredondamento ao milhar seguinte.

6. Os Delegados referidos no ponto anterior destinam-se a permitir a representação dos membros dos Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas ou de outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.) ou, ainda, associados dos sindicatos que não puderam participar na reunião do núcleo respetivo.

7. São Delegados por inerência, nos termos do número 4 do artigo 24.º dos Estatutos da FENPROF, os membros do Conselho Nacional e do Secretariado Nacional.

8. Os Delegados ao Congresso definidos nos n.ºs 5 e 6 deste artigo não entram no cômputo dos Delegados de cada Sindicato estabelecido no n.º 2, alínea a), do mesmo artigo.

9. A qualidade de Delegado ao Congresso, nos termos do n.º 3 do presente artigo, deverá ser conferida por eleição.

10. De cada eleição será lavrada uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e que seja integrador das realidades de cada Sindicato.

11. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à direção do respetivo Sindicato até 4 de maio a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 6 de maio junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

12. Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela respetiva direção sindical, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.

13. Os núcleos sindicais deverão debater as questões sobre as quais o Congresso irá deliberar, de modo a os associados poderem pronunciar-se e, posteriormente, os delegados poderem exprimir a vontade dos associados que os elegeram.

III DOS CONVIDADOS

Artigo 5.º (Convidados ao Congresso)

1. O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar para assistir ao Congresso:

a) Membros dos Corpos Gerentes dos Sindicatos da FENPROF;

b) Professores, educadores e investigadores de todos os setores de ensino, que, pela relevância da sua atividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença, contribuam para a dinamização da atividade sindical;

c) Técnicos de educação e de planeamento;

d) Organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;

e) Associações pedagógicas e científicas;

f) Professores eleitos para órgãos do Poder Local;

g) Outras organizações sindicais;

h) Organizações nacionais de outros países e internacionais de Ensino;

i) Representantes de órgãos de Soberania.

2. A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra aos convidados para dirigirem uma Saudação ao Congresso.

IV DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

Artigo 6.º (Ordem de Trabalhos)

Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

- Aprovação do Regulamento de Funcionamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

- Apreciação do Relatório de Atividades da FENPROF no período compreendido entre maio de 2019 e maio de 2022.

- Apresentação, debate e votação de propostas de alteração aos Estatutos da FENPROF.

- Debate e Aprovação do Programa de Ação da FENPROF e de Resolução sobre Ação Reivindicativa.

- Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

Artigo 7.º (Mesa do Congresso)

1. Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, a Mesa do Congresso é designada pelo Secretariado Nacional de entre os membros do Conselho Nacional e das direções dos Sindicatos membros da Federação.

2. São competências da Mesa do Congresso:

a) Assegurar a direção e a orientação dos trabalhos do Congresso;

b) Zelar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos aprovada, com as alterações que, eventualmente, sejam introduzidas;

c) Redigir as atas das diversas sessões;

d) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes documentos;

e) Assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Congresso;

f) Assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;

g) Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regulamento de Funcionamento, a aprovar no início do Congresso.

Artigo 8.º (Funcionamento)

O Congresso funcionará estando presente a maioria dos delegados nele inscritos.

V DA FASE PREPARATÓRIA

Artigo 9.º (Preparação e organização do Congresso)

1. De acordo com o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direções dos Sindicatos filiados.

2. Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte metodologia:

a) Receção pelo Secretariado Nacional da FENPROF, até 12 de março de 2022, de propostas globais sobre o Programa de Ação para o triénio 2022/2025 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF;

b) Podem apresentar propostas globais: o Conselho Nacional da FENPROF, o Secretariado Nacional da FENPROF, 2 Direções Sindicais, 200 professores associados dos Sindicatos membros da FENPROF ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais.

c) Divulgação das propostas globais e do Regulamento de Funcionamento do Congresso até 8 de abril de 2022;

d) A divulgação das propostas globais, independentemente de ser feita com o envio para todos os associados de um número específico do Jornal da FENPROF, deverá ser garantida através dos seus órgãos de informação online;

e) As propostas específicas de alteração e de adenda aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, pelos proponentes, individual ou coletivamente, aos respetivos Sindicatos, até 29 de abril de 2022;

f) Caso os delegados ao Congresso considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos para debate e aprovação, e pretendam discuti-las, deverão apresentá-las em Congresso, nos termos do Artigo 10.º, do presente Regulamento.

VI DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES

Artigo 10.º (Propostas de alteração)

Poderão ser apresentadas no Congresso propostas de alteração aos documentos sujeitos a aprovação, desde que subscritas pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer direção de um Sindicato filiado ou por um mínimo de 20 delegados ao Congresso.

Artigo 11.º (Listas e processo eleitoral)

A apresentação de listas candidatas aos órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores – Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição –, bem como o processo eleitoral, serão regulados pelas disposições constantes nos Estatutos da FENPROF e pelo Regulamento Eleitoral que vier a ser aprovado pelo Congresso.

Artigo 12.º (Deliberações e votações)

1. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados, desde que no ato de votação esteja presente a maioria dos delegados inscritos, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da FENPROF.

2. As votações de documentos far-se-ão de braço levantado com a exibição do cartão que, para esse efeito, é atribuído a cada delegado.

3. A eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição da FENPROF far-se-á por voto secreto e direto.

4. A cada delegado cabe um voto.

5. Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

Artigo 13.º (Moções)

1. As moções estranhas à Ordem de Trabalhos deverão ser presentes à Mesa do Congresso até às 17 horas do primeiro dia dos trabalhos.

2. As moções, para serem aceites pela Mesa, deverão respeitar os termos definidos no artigo 10.º do presente Regulamento.

VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º (Fundos e despesas)

1. Constituem fundos do Congresso:

a) As receitas provenientes das quotizações dos Sindicatos;

b) As receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas a angariação de fundos;

c) As receitas provenientes de apoios ou patrocínios que vierem a ser obtidos.

2. O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do Congresso será suportado pelas receitas, de acordo com as orientações aprovadas pelo Conselho Nacional da FENPROF, respeitantes aos critérios de pagamento das despesas dos Delegados ao Congresso.

Artigo 15.º (Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento do Congresso ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF.

Carreira – Aposentação – Horários – Precariedade e Concursos – Gestão – Municipalização

Para resolver é preciso lutar



no quadro da sua autonomia, e os professores, no exercício da sua, ser criativos e capazes de, por via de um trabalho de reflexão e colaboração, definir até onde ir e como ir de forma a potencializar as capacidades de cada aluno; outra, eventualmente mais próxima das preocupações dos professores, com as “nuances” ditadas pela especificidade das disciplinas, considerando que faltava alguma coisa, pois, referiam, se existem AE, elas deverão resultar de um contexto mais amplo, enquadrador, que substituísse os programas. E, pergunto eu: Porque não manter os programas, possivelmente melhorados, que coexistissem com as aprendizagens essenciais e se constituíssem como referenciais mais alargados, organizados por conteúdos científicos, orientadores e potenciadores de desenvolvimento das aprendizagens?

Importa, pois, concentrar-nos no essencial. O problema não é se as AE são ou não um conjunto minimalista de aprendizagens, pois nada impede as escolas de procurarem atingir os níveis mais elevados de aprendizagem por parte dos seus alunos. A questão é se a escola de hoje, pela forma como se organiza, conseguirá atingi-los. Os conteúdos estão todos nas AE, dizem alguns, e a individualização das aprendizagens deverá permitir levar todos o mais longe possível. O problema tem mais a ver com a validade dos diagnósticos e as condições para o resultado dessa individualização bem como uma avaliação de todos da mesma forma, com os mesmos testes e os mesmos exames.

Então, é necessário avaliar o que se passa com as AE, para melhorar e aprofundar esta ou aquela opção, sendo necessário remover problemas que se mantêm há muitos anos, como sejam os exames, o regime de acesso ao ensino superior, as provas de aferição, que impelem alguns professores a prepararem os alunos para a avaliação externa, afunilando e subvertendo a própria avaliação. O que melhorará as aprendizagens dos alunos será a melhoria das condições de trabalho em que elas se realizam (menos alunos por turma, menos níveis de ensino por professor...), permitindo responder ao grande desafio: Respeitar os vários ritmos das aprendizagens permitindo que todos cheguem o mais longe possível.

Sobre o plano Escola + 21/23, as associações foram mais contidas, o que

Reunião da FENPROF com as Associações Profissionais e Científicas

O que deverá ser Essencial? Que Escola deveremos ter?

ANTÓNIO ANES, (membro do SN da FENPROF)

No passado dia 28 de setembro, a FENPROF reuniu com as Associações Profissionais e Científicas com uma participação significativa. Estiveram presentes 12 associações: AP Filosofia; APP Espanhol Língua Estrangeira; AP Matemática; SP Matemática; AP Português; AP Educação de Infância; ANPR Informática; ANDEE Pró-Inclusão; AP Educação e Comunicação Visual; AP de Educação Visual e Tecnológica; AP Teatro-Educação e AP Educação Intercultural.

A pretensão da FENPROF era, acima de tudo, conhecer os posicionamentos das associações sobre vários temas, para poder tê-las em conta na construção das suas próprias posições. Desse conjunto de temas, destaque as Aprendizagens Essenciais (AE) e o Plano Escola + 21/23. Foram também auscultadas as associações sobre a transferência de competências para os

municípios, a falta de professores...

Ora o tema que mereceu maior atenção foi o das aprendizagens essenciais (AE) que, por despacho 6605-A/2021 de 6 de julho de 2021, passaram a constituir os únicos referenciais curriculares, a partir de 1 de setembro, terminando com os programas disciplinares. E, desde logo, foi criticado o momento em que o despacho foi emitido. Em julho, final de ano letivo, tempo de exames... inoportuno para qualquer discussão mais aprofundada e atenta.

A grande maioria das associações presentes não considerou estarmos perante um nivelamento por baixo, para além do qual nada poderá ser ensinado, respondendo a um conjunto de opiniões de direita produzidas em textos de opinião na imprensa. Mas percebeu-se que estavam presentes duas perspetivas: uma, mais próxima do ME, que considerava que, para além das AE, deveriam as escolas,

“

É preciso ir além das preocupações circunstanciais e parcelares, como as aprendizagens essenciais, a recuperação de aprendizagens, a municipalização, a falta de professores ou outros aspetos que, ainda assim, deverão merecer a nossa atenção

parece evidenciar que este plano de recuperação das aprendizagens é algo que vai passando ao lado de muitas escolas e de muitos professores, apesar da propaganda do governo. Mesmo assim, foi considerado que essa recuperação se deve fazer no quadro da autonomia de cada escola, que saberá o que é preciso fazer, no respeito pelo trabalho dos professores. Entendeu-se que a recuperação dependerá sempre do que as escolas conseguirem fazer e que dificuldades resultantes de momentos mais complexos, com ou sem pandemia, sempre existiram e não deixaram de merecer a devida resposta da parte das escolas. Afirmou-se que o plano não tem nada de novo e que se limita a ir buscar projetos que já existiam, a que se deram novos nomes e para os quais se criaram plataformas! O que mais uma vez falta, acrescento, é criar

um projeto verdadeiramente sustentado em recursos materiais e humanos que possibilitem qualquer recuperação das aprendizagens independente de qualquer contexto. Depois... é deixar as escolas trabalhar.

Entretanto, a FENPROF lançou um inquérito para as escolas no sentido de avaliar a concretização do plano Escola+ 21/23, neste ano letivo.

Em relação à municipalização, as intervenções feitas manifestaram preocupações com a interferência das autarquias na vida dos agrupamentos; considera-se que os municípios já entraram na vida das escolas, ingerindo, devido ao atual modelo de gestão e à forma como muitos municípios já manipulam os conselhos gerais e que não se pode decidir este tema das competências a transferir desligado do problema da gestão das escolas.

Por fim, o problema da falta de professores, que persiste, e que este ano letivo se antecipa, foi também uma preocupação comum das associações científicas de professores e da FENPROF que teremos de acompanhar. É muito evidente, desde já que, com as atuais condições da profissão, vai ser difícil atrair jovens e resolver este problema que ameaça ser estrutural.

Para concluir, sublinho a ideia que, neste momento, o que falta é uma reflexão sobre a Escola: – que escola queremos, que reorganização de ciclos de ensino, que tipo de direção se deverá ter. É preciso ir além das preocupações circunstanciais e parcelares, como as aprendizagens essenciais, a recuperação de aprendizagens, a municipalização, a falta de professores ou outros aspetos que, ainda assim, deverão merecer a nossa atenção. Reflexão que deverá merecer novos encontros conjuntos como este. Reflexão sobre política educativa que a FENPROF deverá continuar a dinamizar e exigir ser parceiro relevante. ●

AMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O governo prepara-se para mexer nas carreiras Não à desvalorização da carreira docente



Encontro Nacional do 1º CEB

Organização do 1.º Ciclo do Ensino Básico A Profissão e as Condições de Trabalho

ALBERTINA PENA (membro do SN da FENPROF)



desregulação dos horários de trabalho que são extensos e sobrecarregados. Mantém-se um elevado número de alunos por turma e a escassez de recursos humanos e materiais tem vindo a acentuar-se. A falta de professores, de assistentes operacionais e de técnicos especializados realçam as dificuldades que em tempo de recuperação de aprendizagens são ainda mais evidentes. Apesar da suposta existência de um plano, serão os professores que continuarão sem os meios e a arcar com toda a responsabilidade na procura de soluções para problemas que são estruturais e que, por isso, deveriam ter uma resposta cabal do governo/ME.

Tal como noutros setores, também no 1.º ciclo é evidente o envelhecimento da classe docente, no entanto, aqui, o desrespeito é agravado quando nem a dispensa da componente letiva resultante da aplicação do artigo 79º é respeitada. É um direito que está a ser sonogado aos professores porque o serviço que lhes é atribuído não respeita

a legislação em vigor neste âmbito. Nestas circunstâncias, muitos professores abdicam do exercício de um direito porque o que lhes é imposto é mais gravoso e cansativo do que ficar com a turma.

Apesar de terem horários extensos e sobrecarregados, os docentes do 1º CEB são solicitados para o cumprimento de inúmeras tarefas desde a vigilância de intervalos/almoços, cumprimento de atos administrativos/burocráticos e a exigência de uma permanente disponibilidade, num claro desrespeito pelo horário de trabalho e pelas funções docentes.

Precisamos de continuar a reforçar a luta por reivindicações justas para este setor de ensino onde tem faltado investimento para melhorar esta etapa fundamental do sistema de ensino.

Este encontro constituiu-se como mais um momento de afirmação e de luta, entre outros levados a cabo pela FENPROF, em defesa das condições de trabalho, da

Dia 29 de outubro dirigentes e delegados sindicais dos sindicatos da FENPROF de todo o país realizaram um Encontro Nacional para debater, discutir e analisar temas e questões fundamentais do setor do 1º CEB.

Em análise estiveram o regime de docência e as suas implicações, as condições de trabalho, o modelo de resposta social através das AEC, a escola a tempo inteiro e a organização do setor.

Este nível de ensino tem sido sujeito a alterações avulsas, sem ter em consideração a necessidade da sua verdadeira valorização e dos seus profissionais.

O governo e o ME têm “usado” os professores em regime de monodocência nas campanhas eleitorais, mas rapidamente os esquecem. É uma grande afronta o ME e o governo continuarem a ignorar as dificuldades por que o 1.º ciclo está a passar, apesar das propostas que a FENPROF tem feito chegar e dos apelos à necessidade de criação de um clima de efetivo diálogo social.

A exaustão dos professores acentua-se e mantém-se a

FENPROF promove estudo de opinião sobre a situação no 1.º ciclo do ensino básico

Com o objetivo de envolver os professores do 1º CEB na preparação do encontro de 29 de outubro, a FENPROF lançou um inquérito para saber a opinião dos professores sobre os temas em debate.

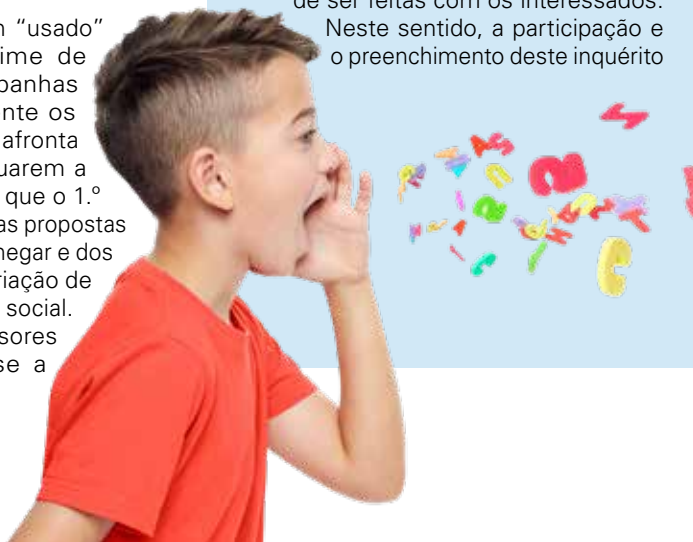
Era fundamental que o encontro refletisse as preocupações do setor e a opinião dos seus profissionais sobre as questões que lhes dizem respeito. As decisões, as reflexões e a discussão têm de ser feitas com os interessados.

Neste sentido, a participação e o preenchimento deste inquérito

revelou-se muito importante, para o encontro refletir as necessidades e as preocupações vividas no setor.

As questões colocadas neste inquérito incidem em temas como o regime de docência, a duração do horário letivo, a dispensa da componente letiva, a aplicação do artigo 79º do ECD, o modelo de gestão e a participação na gestão, a organização do ciclo de ensino, as provas de aferição, a necessidade da criação de uma bolsa de professores para substituições de curta duração, sobre as condições de trabalho e este modelo de AEC e resposta social.

Apesar de o Encontro Nacional já se ter realizado, a FENPROF continuará a promover este estudo de opinião para que seja possível a obtenção de um muito elevado número de respostas. ●



qualidade das aprendizagens, de modelos de resposta social e da reorganização do setor de ensino. Para contribuir para o início de uma reflexão sobre a reorganização deste ciclo de ensino contámos com a participação de um colega da comunidade de Andaluzia.

É necessário reafirmar as reivindicações para o setor: diminuição das horas de componente letiva, diminuição do número de alunos por turma, mais recursos humanos

e materiais, respeito pelos horários e pelas condições de trabalho.

Foi, por isso, um encontro que foi beber às escolas, ao trabalho de dirigentes e delegados sindicais que nas escolas ouvem os colegas e acompanham as suas preocupações e problemas e a reflexão sobre como nos devemos organizar para alterar o atual estado de coisas. É preciso agir, congregar forças contra o bloqueio

do ME que se tem recusado a ouvir os professores e as suas propostas para a resolução dos problemas. ●

Em próxima edição do Jornal da FENPROF faremos um trabalho mais pormenorizado e representativo da discussão e das conclusões resultantes deste importante Encontro Nacional. **+** **INFO** www.fenprof.pt

Conferência para docentes da Educação Pré-Escolar

FENPROF dá mais um passo na defesa da Educação Pré-escolar

ANTÓNIO QUITÉRIO (membro do SN da FENPROF)

Na concretização do Plano de Ação e da Resolução sobre Ação Reivindicativa, ambos aprovados no 13.º Congresso da FENPROF, organizámos uma campanha denominada “Educação de Infância para todos, compromisso com o futuro”, a decorrer entre congressos.

Integrado nesta campanha e destinado aos quadros sindicais, realizou-se, no passado mês de junho, um debate sobre políticas educativas que contou com a participação dos representantes dos Grupos parlamentares do PS – Alexandra Moura, PSD – Carla Madureira, BE – Joana Mortágua e PCP - Ana Mesquita, bem como de um representante da ANMP – Rogério Bacalhau (Vice-Presidente).

Este encontro foi um significativo momento de reflexão sobre as políticas educativas para a educação pré-escolar, a saber: a expansão da rede pública da educação pré-escolar; a obrigatoriedade de frequência deste nível de educação; o número de crianças por grupo e a intervenção autárquica no exercício das competências na educação pré-escolar (tipologia de edifícios, pessoal não docente e resposta social).

A campanha “Educação de Infância para todos, compromisso com o futuro” inclui uma Conferência Nacional que revisita temas de formação inicial, didáticos, pedagógicos ou de currículo, com a participação dos seguintes convidados:

- Ana Artur, Professora Auxiliar na Universidade de Évora, membro do Centro de

Investigação em Educação e Psicologia (CIEP-UE) e abordará a planificação e avaliação na EPE,

- Ana França, Professora Auxiliar da Universidade da Madeira a exercer funções na Faculdade de Ciências Sociais – Departamento de Ciências da Educação que abordará a Formação inicial;

- Carlos Neto, Professor Catedrático e docente da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) da Universidade de Lisboa (UL) que abordará a importância do brincar no desenvolvimento das crianças;

- Catarina Tomás, Professora Adjunta na Escola Superior de Educação de Lisboa e investigadora do CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa e abordará a educação de infância a partir dos Direitos da Criança;

- Maria José Alves, bibliotecária no Agrupamento de Escolas Soares dos Reis e abordará a promoção de literacia da leitura em contexto pré-escolar;

- Raquel Dinis, Professora Auxiliar desta Universidade e Diretora da Licenciatura em Educação Básica e abordará desafios e dilemas na Educação de Infância.

Nos temas das intervenções e no diálogo subsequente caberá também a identificação de constrangimentos ainda presentes no exercício da profissão e a necessidade de se estruturarem justas, substantivas e oportunas reivindicações para o setor.

A conferência é destinada a tod@s educador@s de infância e sóci@s dos sindicatos da FENPROF, decorrerá em 2



“
Este encontro foi um significativo momento de reflexão sobre as políticas educativas para a educação pré-escolar

sessões, nos dias 16 e 23 de novembro de 2021, no horário 17.00-20.00 horas, em *webinar*.

Esta ação será acreditada pelo Centro de Formação José Salvado Sampaio como ação de curta duração. Carece de inscrição prévia através do seguinte endereço: <https://forms.gle/aFLZUWEGC47StSD96> ●



Outubro quente

JACKELINE VIEIRA (membro do SN da FENPROF)

Foi intensa a atividade sindical do Sindicato dos Professores da Madeira, neste outubro anormalmente quente.

Primeiro, nos dias 15 e 16, realizamos o Encontro do 1.º Ciclo, que contou com as participações e intervenções do nosso secretário-geral, da coordenadora nacional do setor e dos responsáveis setoriais de todos os sindicatos da FENPROF do continente e dos Açores. Foi com eles e com as intervenções de um leque de colegas com responsabilidades diversas no setor, do público do privado, que concretizamos o lema deste encontro: **1.º CEB – Pensar (n) o presente e perspetivar o futuro:**

Dinâmicas de mudança face à realidade.

Valeu a pena a reflexão e discussão, já que, no final, foi aprovada, por unanimidade, uma resolução com as principais reivindicações para reverter a degradação das condições de trabalho no setor. De entre elas, destacamos a exigência da atribuição das reduções da componente letiva, nos termos em que se aplicam aos 2.º, 3.º ciclos e secundário, a redução do horário da componente letiva para as 22 horas e o combate à burocracia.

Seguiu-se o lançamento da campanha **As escolas precisam dos professores contratados – Vinculação, já!**, alertando para o agravamento da falta de professores,

o que põe em causa a qualidade do sistema educativo, a breve prazo, e contribui para o acentuar do desgaste profissional dos docentes do quadro. Exigimos a vinculação imediata de todos os colegas a exercer, neste momento, como forma de criar condições de estabilidade laboral que evite a sua fuga para outras profissões.

Por fim, no final do mês, realizamos o Encontro de Educação de Infância, subordinado ao tema **Repensar a Educação de Infância – Refletir para agir**, no qual, os educadores da RAM analisaram, com a colaboração do coordenador nacional e dos coordenadores dos sindicatos da FENPROF, a situação do exercício da profissão e tomaram posição sobre as principais reivindicações para reverter os aspetos críticos, nomeadamente o do calendário escolar. ●



SPRA em conferência de imprensa É urgente dignificar a profissão docente!

FERNANDO VICENTE (membro do CN da FENPROF)

A oeste... nada de novo!

CARLOS PATO (membro do SN da FENPROF)

Andamos a duas velocidades: a que interessa ao Governo e aquela que deveria resolver os problemas dos professores que trabalham no Ensino Português no Estrangeiro (EPE).

Transcorrido um ano sobre a apresentação da proposta da FENPROF para a revisão do Regime Jurídico do EPE e as notícias não existem. Não porque o SPE não tenha já indagado por diversas vezes do andamento do processo! A última foi no âmbito de uma reunião solicitada ao Instituto Camões, no início de setembro último. O que é verdade é que ainda nada chegou ao nosso conhecimento. São mudanças estruturais que preconizamos, que procuram alterar um quadro que, embora já revisto por três vezes manifesta lacunas e falta de regulamentação em diversas situações previstas no diploma legal e que os professores há muito anseiam ver revistas, atualizadas e adaptadas.

Tal procedimento é acompanhado pelo esquecimento total sobre a apresentação de uma proposta de revisão das tabelas salariais para os professores que estão a trabalhar na rede do EPE. Esta entrega foi feita à senhora

Secretária de Estado das Comunidades há mais de um ano e, provavelmente deve estar a fazer companhia, na mesma gaveta, à proposta de revisão do Regime Jurídico!

A última vez que as tabelas foram revistas e que colocaram alguma justiça além de corrigirem as insuficiências salariais com que se debatiam os docentes, foi no início de 2010. Estamos no final de 2021, com uma inflação galopante nos países que enformam a rede do EPE e provavelmente novo ano chegará sem que se corrijam as já mais que desatualizadas tabelas em vigor!

O custo de vida aumentou consideravelmente. O cabaz de compras que serve de indicador para o índice de preços há muito que deixou de constituir uma referência para os professores a trabalhar no estrangeiro pois, de cabaz tem o nome e o conteúdo do mesmo é uma miragem para os docentes que a muito custo vão conseguindo manter as famílias a um nível de dignidade longínquo dos seus pares nos diversos países onde residem e trabalham.

A atualização dos salários, além de justa, constituirá um pequeno passo para a reposição do poder aquisitivo dos docentes. Não será uma valorização salarial, mas sim

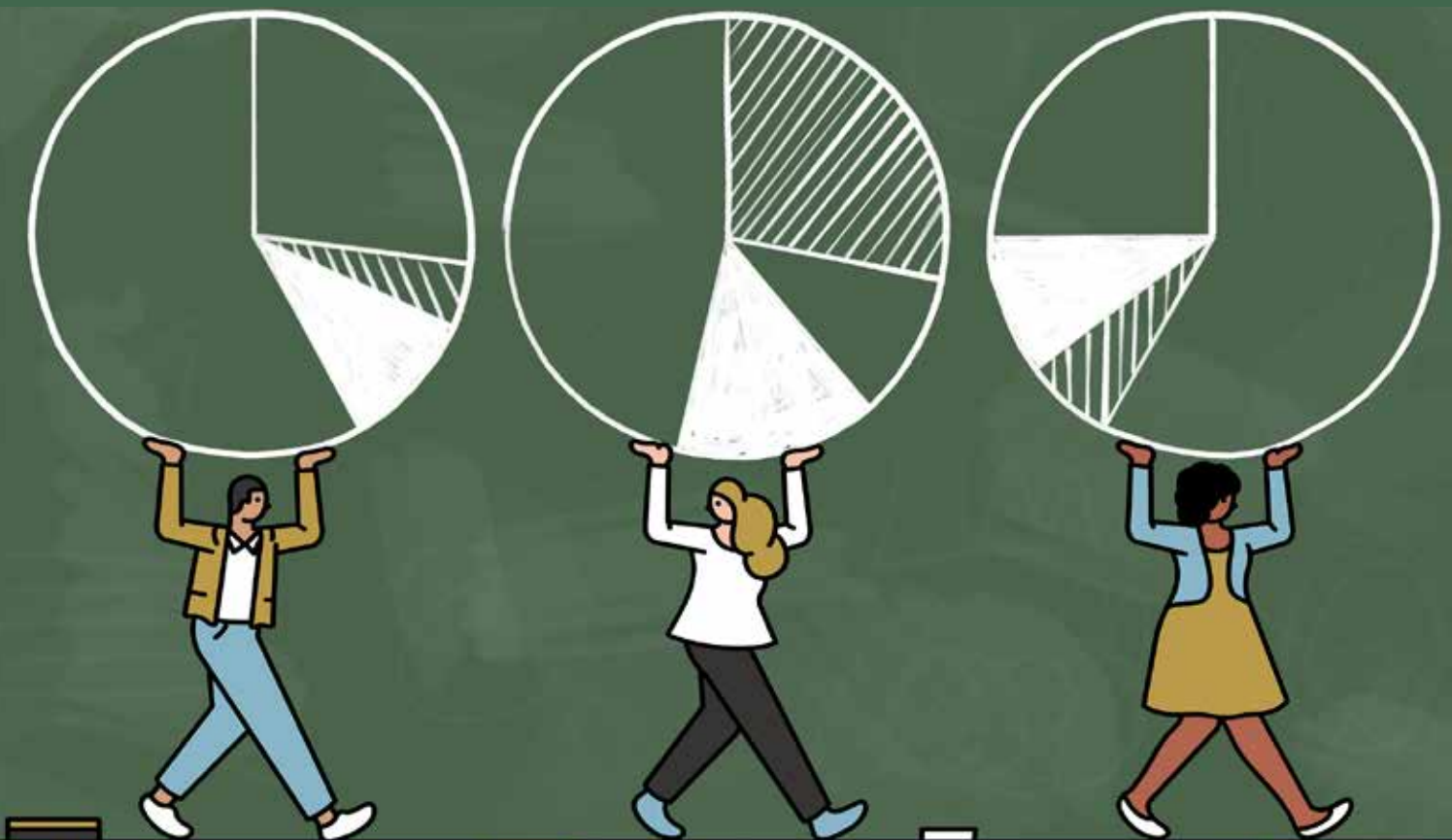
uma atitude que contribuirá para atenuar as dificuldades vividas pelos professores no seu quotidiano.

Pelo andar da carruagem e em sintonia com os nossos colegas a trabalhar em Portugal, as propostas do Governo nos seus 0,9% de aumento salarial não chegarão para pagar dois cafés, semana sim, semana não!

Também importará referir os gravosos aumentos dos combustíveis, sentidos em todos os países, com Portugal incluído. Os professores necessitam de se deslocar para os seus locais de trabalho, de curso em curso, obrigados a percorrer centenas senão milhares de quilómetros por semana! Gerir um orçamento familiar com todos estes constrangimentos não é fácil. No EPE, tal como em Portugal, os professores enfrentam gravíssimas dificuldades que só serão ultrapassadas com uma correta retificação salarial que proporcione uma melhoria na vida dos professores, que também são pessoas!

Muitas vezes a tutela fala de sentido de missão, responsável e que dignifique a imagem do nosso país. Muito bem! Mas então que nos paguem salários dignos e que nos permitam viver da mesma forma.

As nossas reivindicações não se quedam numa falha de compensação salarial. Queremos respostas com maior celeridade sobre o processo de revisão do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro. •





Rolhas que se transformam em árvores

CARMEN LIMA (Quercus)



A importância da floresta autóctone em termos ambientais, dos montados de sobro e dos sobreirais em particular, são responsáveis por desempenharem funções importantes na conservação do solo, na regularização do ciclo hidrológico e na qualidade da água, assim como na produção de oxigénio e a sua função no sequestro do carbono da atmosfera. Por outro lado, este ecossistema apresenta-se como um tipo de floresta característica do mediterrâneo e com características singulares, na medida em que são extremamente ricos em biodiversidade e uma das mais importantes contribuições para a conservação da natureza.

Estas características levaram a que esta espécie fosse considerada como protegida por legislação nacional desde a Idade Média, devido ao seu interesse social, assim como a contribuição para a manutenção da atividade cinegética, à salvaguarda das áreas suberícolas, ao seu interesse económico e ao seu valor ambiental.

Para além destes fatores, ambientais e sociais, a cortiça que é obtida com a manutenção do montado de sobro, tem uma grande importância para a economia portuguesa, e Portugal tornou-se no maior produtor – usando apenas 8% do território nacional para produzir mais de 50% da cortiça a nível mundial. É a única atividade económica que torna Portugal como um líder mundial.

Um dos produtos com maior aplicabilidade da cortiça são as rolhas e representam 60% do total das exportações. Para garantir que nada se perde e tudo se transforma, a Quercus implementou uma campanha de recolha de rolhas de cortiça para reciclagem – o Green Cork ().

Este projeto foi criado em 2008 em parceria com outros parceiros, entre os quais o Continente e a Corticeira Amorim, e já permitiu recolher mais de 98 milhões de rolhas que são encaminhadas para reciclagem, e a sua incorporação em novos produtos de cortiça, principalmente no



uso no setor da construção civil. Por outro lado, pretende-se também sensibilizar para as vantagens ambientais dos produtos de cortiça, enquanto suporte de um ecossistema com características únicas.

As rolhas podem também ser recolhidas nas escolas, através da Campanha “Green Cork Escolas/IPSS/Escuteiros”, direcionado para os canais - Escolas, IPSS e Escuteiros de todo o país, nos quais estão previstos prémios para quem mais esforço demonstrar na recolha destes resíduos e contribuir para a sua reciclagem.

A verba recebida com a entrega das rolhas é destinada para apoiar a campanhas de plantação de floresta autóctone, através do projeto “Floresta Comum”, ao abrigo da qual já foram plantadas mais de 1 milhão e 200 mil árvores, desde o início do Projeto e queremos continuar a plantar cada vez mais.

Com este projeto temos como missão promover a produção, angariação e distribuição de árvores autóctones a outras organizações e projetos que demonstrem a mesma motivação, e comprovem competências e os meios necessários para proceder ao plantio e cuidado das florestas que tencionam plantar. •



Um dos produtos com maior aplicabilidade da cortiça são as rolhas e representam 60% do total das exportações.



PORQUE ESTAR DESINFORMADO SAI CARO



Importância de ser sindicalizado:

- ✓ Representação da classe em processos negociais.
- ✓ Defesa intransigente dos direitos de todos os docentes.
- ✓ Promoção e liderança de lutas profissionais.
- ✓ Atendimento e apoio profissional individualizado sobre todas as questões profissionais.
- ✓ Informação sindical e profissional.
- ✓ Apoio jurídico.

Regalias aos sócios FENPROF:

- ✓ Formação gratuita para os sócios.
- ✓ Seguro de saúde em condições especiais.
- ✓ Parcerias e protocolos com milhares de empresas e instituições (descontos em bens e serviços).

Benefícios:

- ✓ Retorno no IRS da quota paga, entre os 42% e os 66% .

Reflexão sobre o substancial e inaceitável agravamento das Pensões nos últimos 15 anos

Classe Docente em Portugal é uma das mais envelhecidas da Europa

FÁTIMA GARCIA (Membro do Departamento de Aposentados da FENPROF)

Que a classe docente em Portugal é extremamente envelhecida já nós o sabíamos, pelo conhecimento resultante do contacto directo com os docentes no seu contexto de trabalho, mas a confirmá-lo está o Relatório da OCDE sobre o Sistema de Pensões em Portugal, apresentado em Lisboa, a 20/03/20219, que o constata de forma flagrante, colocando-nos entre os Países da Europa onde a classe docente é das mais envelhecidas. Mais envelhecida do que nós, Portugueses, só estavam, à data, a Bulgária, a Estónia, a Lituânia, a Geórgia e a Itália. A Direcção-Geral de Estatística da Educação e Ciência também o reconhece, ao afirmar que mais de 85% dos docentes portugueses têm mais de 40 anos de idade e que mais de 12% estão acima dos 60 anos, contrastando com a baixa percentagem dos que têm menos de 30 anos, que se situa nos 0,3%.

Tanto assim é que a FENPROF tem vindo a desenvolver inúmeras acções, denunciando tal facto e promovendo lutas para conseguir alterá-lo, salientando que, para além do próprio desgaste profissional, é um problema que ameaça o futuro da Escola Pública.

De referir que nos Açores não registamos uma tão elevada discrepância, mas, mesmo assim, constata-se que só uma percentagem de 1,6% de docentes tem menos de 30 anos de idade e que a grande maioria se situa entre os 40 – 49 anos, representando 45,2% do total, e que acima dos 60 anos existiam 6,8%, segundo dados extraídos das Estatísticas de Educação /Açores referentes a 2019/2020.

Tal situação de envelhecimento do corpo docente ocorre, fundamentalmente, devido à profunda reforma que Portugal tem vindo a implementar no seu sistema de pensões, com o grave e contínuo aumento da idade e do período contributivo, necessários para acesso à aposentação, com a indexação da reforma/aposentação à esperança média de vida e conseqüente criação, e posterior aplicação, do factor de sustentabilidade,

e ainda com a integração do sistema de protecção social da Função Pública no Regime Geral da Segurança Social.

As mudanças começaram a partir de 2005, passando as condições necessárias de acesso à pensão completa a aumentarem 6 meses em cada ano, passando dos 36 Anos de Serviço e 60 de Idade (36A/S e 60A/I), em 2005, para os 30A e 6M/S e 60A e 6M/I, em 2006, e assim sucessivamente, até 2014.

Para os docentes do 1.º CEB e EPE, passou-se dos 30A/S e 55A/I, em 2005, para os 30A e 6M/S e 55A e 6M/I, em 2006, com o aumento sucessivo de 6 meses por ano nas duas vertentes – tempo de serviço e idade.

De referir que, também nessa altura, as regras de cálculo da pensão foram alteradas, introduzindo-se uma redução de 10% na remuneração de 2005, base para o cálculo da P1 (primeira parcela do cálculo) e baseando-se na média dos rendimentos anuais subsequentes para calcular a P2 (segunda parcela dos cálculos). Quem pretendesse aposentar-se antecipadamente tinha a penalização de 4,5% ao ano e, a partir de 2008, passou também a ser-lhe aplicado o denominado factor de sustentabilidade, uma penalização, calculada em função da esperança média de vida, que equivalia, nessa altura, a um corte de 0,56% na pensão. Como era de prever, também o factor de sustentabilidade foi sofrendo agravamentos anuais.

O "contributo" de Passos Coelho...

O grande rombo, quer nas condições de acesso, quer nas fórmulas de cálculo, quer, ainda, no brutal aumento do factor de sustentabilidade, deu-se em 2014, na vigência do Governo de Passos Coelho. Logo nesse ano, as condições de aposentação passaram a ser 65A/I e 40A/S, igual para todos os sectores de ensino, e com um aumento gradual, em cada ano, da idade e do factor de sustentabilidade, calculados consoante a esperança média de vida definida pelo INE para o ano anterior ao da aposentação.



De salientar que este último (o factor de sustentabilidade) quase triplicou, passando os respectivos cortes nas pensões a ser de 12,34%, em vez dos 4,78% do ano anterior. Mais, quem pretendesse aposentar-se antecipadamente passaria a ter, ainda, uma dupla penalização, isto é, mais 0,5% por cada mês em falta para a idade necessária.

A partir daí, a situação continuou progressivamente a agravar-se de tal forma que, hoje (2021), a idade necessária à aposentação normal, ou sem redução como se refere na CGA, está nos 66A e 6M e 40A/S e a aplicação do factor de sustentabilidade nas pensões antecipadas equivale a uma redução de 15,5% no valor da pensão.

Entretanto, e graças às fortes lutas sindicais, foram introduzidas algumas melhorias nas condições de acesso à aposentação sem redução, mas muito poucas, em nosso entender. Referimo-nos a bonificações introduzidas pela criação da "idade pessoal de acesso à pensão de velhice" e da "aposentação por carreiras longas".

Lamentavelmente, a conquista de uma maior longevidade tem servido de pretexto para adiar as medidas tendentes a uma aposentação/reforma sem penalização, prolongando o tempo de trabalho e, muito especificamente, o do corpo docente, uma classe de elevado desgaste profissional, como foi comprovado no recente estudo promovido pela FENPROF, no qual se constata, que "76,4% dos professores portugueses apresentam sinais de esgotamento emocional", que existe "uma relação fortíssima entre exaustão emocional (IEE) e a idade dos docentes" e ainda que "84% dos professores ansiava por um regime



jurídico de reforma antecipada se esta não tivesse qualquer penalização”.

Se, por um lado, nos congratulamos com o aumento da esperança média de vida da população portuguesa aos 65 anos de idade, base para o cálculo do valor das pensões (aposentação, reforma, pensão de velhice), não podemos, de modo algum, aceitar que sejam os trabalhadores a suportar os “desmandos” do Estado e a suprir as dificuldades orçamentais.

Neste contexto, os Sindicatos têm tido um papel determinante na construção e consolidação de uma mudança no modelo de entendimento sobre aposentação e envelhecimento, na afirmação de que os aposentados são cidadãos que, de uma forma própria, continuam a contribuir activamente para a construção de uma sociedade mais justa. Nos últimos anos, a organização do Departamento de Aposentados (DA) da FENPROF tem vindo a crescer e a consolidar a sua luta activa, tanto na procura de soluções para os muitos e graves problemas específicos dos docentes aposentados, como pela alteração do regime de aposentação, com a recuperação de um regime específico de aposentação para o corpo docente e para o seu indispensável rejuvenescimento, visando, não só a concretização do direito a um envelhecimento activo, tal como o define a Organização Mundial da Saúde ao considerá-lo “o processo de optimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem” como também uma cada vez maior valorização da Escola Pública. ●

Aumentar os salários Porquê? Para quê?

- Para que os trabalhadores acedam aos bens e serviços essenciais à qualidade de vida.
- Para que as profissões possam ser dignificadas e as carreiras profissionais garantidas.
- Para que os jovens possam ter condições de organizar a sua vida.
- Para acabar com as desigualdades salariais entre mulheres e homens.
- Para dinamizar a economia, criar emprego e permitir que as empresas possam escoar os seus produtos e aumente a produção nacional.

Como destaca a CGTP-IN, aumentar os salários é também uma forma de aumentar as receitas fiscais, “essenciais para que o Estado tenha recursos para desenvolver a sua ação e garantir os direitos e a proteção social.” Aumentar os salários, acrescenta a Central unitária, implica o aumento das contribuições para a segurança social, “dando-lhe mais robustez e libertando-a da



gula do grande capital que vê no dinheiro que os trabalhadores para lá transferem um apetitoso banquete para estoirar no jogo especulativo dos mercados de capital.”

Como sublinhou a Secretária Geral da CGTP-IN no encontro sindical de 7 de outubro na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, “a nossa reivindicação de 90€ de aumento para todos os trabalhadores, 850€ para o SMN (salário mínimo nacional) a curto prazo e o aumento geral das pensões é possível e necessário porque é grande a desigualdade na repartição da riqueza e porque é fundamental para o desenvolvimento do país. Aquilo que falta é a opção política de afrontar o grande capital.” ●

“Serviços públicos e funções sociais do Estado”



No âmbito das comemorações do seu 50º aniversário, a CGTP-IN realizou no passado dia 16 de setembro, no hotel Dona Inês, em Coimbra, um debate subordinado ao tema “Serviços Públicos e Funções Sociais do Estado num Portugal de Progresso e Justiça Social”. O Secretário Geral da FENPROF foi um dos participantes na iniciativa. Mário Nogueira falou da atualidade e dos desafios da Escola Pública democrática, gratuita, de qualidade e inclusiva. Registaram-se ainda comunicações sobre o Serviço Nacional de Saúde (SNS); o Poder Local democrático; a Segurança Social, pública, solidária e universal; e o papel do Estado como garantia do progresso e da justiça social. A Secretária Geral da CGTP-IN, Isabel Camarinha, encerrou o debate. ●

Assédio no Trabalho e Direitos de Maternidade e de Paternidade

A Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens (CIMH), da CGTP-IN, realizou recentemente 3 ações de sensibilização na RA Açores, em que participaram representantes de diferentes Sindicatos, em torno de duas temáticas: Assédio no Trabalho e Direitos de Maternidade e de Paternidade. As iniciativas decorreram em Ponta Delgada, no Faial e em Angra do Heroísmo, nesta última com a participação do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA). ●





NO ALVO

A CGTP-IN e a escola pública

A CGTP-IN defende:

- Uma Escola Pública de qualidade, para todos e inclusiva, com condições que garantam a efetiva igualdade de oportunidades, tornando-se indispensável, nesse sentido, um investimento efetivo na educação, devendo o seu financiamento atingir os 6% do PIB, como é recomendado pelas mais diversas organizações nacionais e internacionais;

- A garantia de condições às escolas para que concretizem as medidas que considerem indispensáveis com vista a recuperar dos défices que se acentuaram durante a pandemia;

- A efetiva redução do número de alunos por turma;

- Um investimento determinado no sentido de promover o sucesso escolar e combater o abandono escolar, o que só será possível se for respeitada a autonomia das escolas, que deverá ser exercida num contexto de gestão democrática, que urge recuperar;

- A valorização do trabalho e dos profissionais da Educação, o que, em particular, exige a contabilização de todo o tempo de serviço prestado pelos docentes, num quadro de recomposição da sua carreira, e a resolução do grave problema da precariedade, com integração nos quadros de todos os trabalhadores com vínculos precários que dão resposta a necessidades permanentes;

- O alargamento da rede pública de educação pré-escolar e a criação de uma rede pública de creches de frequência gratuita;

- A garantia da universalidade e gratuidade da educação e do ensino;

- A dotação das escolas dos recursos indispensáveis que garantam uma educação verdadeiramente inclusiva;

- O aumento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar;

- A suspensão do processo de transferência de competências para os municípios, a reversão das situações já concretizadas e o início de um amplo processo de debate sobre descentralização, do qual resulte o reforço da autonomia das escolas num quadro de gestão democrática que deverá ser retomado. | *Das "Prioridades da Política Reivindicativa da CGTP-IN para 2022"*

Siamo tutti CGIL

Ataque fascista contra a CGIL em Itália gera onda de solidariedade

MANUELA MENDONÇA (Presidente do CN da FENPROF)

A sede da maior confederação sindical italiana, la Confederazione Generale Italiana del Lavoro (CGIL) foi violentamente atacada no sábado, dia 9 de outubro, em Roma, por várias dezenas de militantes da organização Forza Nuova, auto designada neofascista, num protesto No green Pass, organizado através das redes sociais.

Este ataque, assumindo particular gravidade por relembrar horas sombrias da história italiana e europeia, suscitou grande indignação em Itália, justificando a deslocação do primeiro ministro italiano à sede vandalizada da CGIL. Bastaram também poucas horas para que as três confederações sindicais italianas (CGIL, CISL e UIL) reagissem em conjunto, convocando uma grande manifestação antifascista para o sábado seguinte. Um apelo à ação a que responderam mais de cem mil trabalhadores e que juntou parlamentares, membros do governo e outras individualidades.

Mas também no plano internacional, a solidariedade fez-se sentir de imediato com inúmeras mensagens de apoio enviadas à CGIL e com delegações de organizações sindicais de vários países a participarem na manifestação de 16 de outubro, em Roma. Na sessão de receção às delegações estrangeiras realizada da parte da manhã na sede da CGIL, as organizações presentes condenaram fortemente o ataque e afirmaram o compromisso comum de defender as instituições democráticas e tudo o que representam.

Na ocasião, a delegação da Internacional da Educação reafirmou o papel dos educadores no reforço dos valores da democracia que possam prevenir o tipo de violência e de extremismo que levou ao assalto à sede da CGIL – um ataque de ódio que não pode ser tolerado –, assim como o papel dos sindicatos na defesa dos direitos políticos, sociais e, sobretudo, laborais, contribuindo para a construção e salvaguarda da democracia.

Dirigindo-se aos manifestantes, o secretário

geral da CGIL, Maurizio Landini, considerou o assalto à sede da CGIL um ataque fascista à democracia e a todo o mundo do trabalho. E por isso, concluiu, “chegou solidariedade de todo o mundo, e todo o mundo percebeu que a hora não é de baixar a guarda, mas de combater qualquer fascismo, de onde quer que venha”. MAI PIÙ FASCISMI! •



Também no plano internacional, a solidariedade fez-se sentir de imediato com inúmeras mensagens de apoio enviadas à CGIL e com delegações de organizações sindicais de vários países a participarem na manifestação de 16 de outubro, em Roma.





Novo relatório mundial sobre o estatuto dos professores

Retrato de uma profissão mal remunerada, subvalorizada e sobrecarregada

MANUELA MENDONÇA (Presidente do CN da FENPROF)

Assinalando mais um Dia Mundial do Professor, no dia 5 de outubro a Internacional da Educação (IE) tornou público o Relatório Global sobre o Estatuto dos Professores e da Profissão Docente em 2021.

Baseado num inquérito a sindicatos de diferentes regiões do mundo e redigido pelo Professor Greg Thompson, da Queensland University of Technology (Austrália), este estudo analisa diferentes fatores: salários, condições de trabalho, autonomia profissional e imagem da profissão veiculada pelos meios de comunicação social. E retrata uma realidade preocupante:

- Salários demasiado baixos, condições de trabalho a degradar-se e infra-estruturas de apoio ao ensino e à aprendizagem longe de serem uma prioridade dos governos em termos de investimento. Mais de 42% dos

inquiridos assinalam uma deterioração das condições de trabalho durante os últimos três anos. 84% referem que os salários diminuíram durante a pandemia da COVID-19.

- Intensificação do volume de trabalho. Mais de 55% dos respondentes referem uma carga de trabalho impossível de gerir. Mais de 66% apontam o dedo a um aumento de exigências administrativas.

- Abandono da profissão – questão considerada um problema em todos os níveis de ensino, do ensino primário (33,1%) ao ensino superior (17,3%). 48% dos inquiridos acreditam que o ensino não é uma profissão atrativa para os jovens.

- Aumento do emprego precário. Quase 60% dos inquiridos referem a utilização de contratos temporários ou a termo certo para o recrutamento de pessoal docente, incluindo o universitário.

- Formação contínua largamente insuficiente. Muitos consideram-na de má qualidade, não diretamente relacionada com as questões profissionais e pedagógicas.

O Relatório conclui também que embora se verifique um maior reconhecimento público da importância dos professores e do seu trabalho, esta maior consciencialização não conduziu a melhorias estruturais, particularmente na área do investimento, apoio e condições de trabalho dos profissionais da educação. Com efeito, o Grupo do Banco Mundial estima que os orçamentos da educação tenham sido reduzidos em 65% nos países de rendimento baixo e médio e em 33% nos países de rendimento alto e médio-alto.

Salientando que a profissão docente já não consegue atrair novas gerações de educadores devido às condições de emprego nos sistemas educativos, alerta para que a contínua falta de professores prejudica o direito de cada aluno a uma educação ministrada por professores qualificados.

E, reafirmando que se as autoridades quiserem melhorar a qualidade da educação, terão de ouvir os professores e os seus representantes e construir, juntos, estratégias de recuperação pós pandemia, insta os governos a desenvolver políticas e práticas que permitam recrutar um número suficiente de professores, formadores e pessoal de apoio à educação, e garantir um financiamento adequado a uma educação de alta qualidade para todos.

Este estudo, de grande atualidade e relevância, reforça preocupações e propostas da FENPROF para a revalorização do estatuto do pessoal docente e a melhoria das condições de exercício da profissão. Medidas imprescindíveis para atingir dois objetivos, ambos prementes: i) tornar os cursos de formação de professores mais atrativos para os jovens; II) permitir o regresso às escolas de milhares de profissionais qualificados, atualmente a exercer outras atividades, por falta de perspetivas de futuro na área da docência. ●



Solidariedade internacional na ordem do dia É urgente o direito do Povo saarauí à autodeterminação

O imediato reconhecimento do inalienável direito do povo saarauí à autodeterminação é uma exigência que urge ver cumprida e que reclama a solidariedade de todos quantos aspiram a um mundo de paz.

Numa tomada de posição conjunta, divulgada recentemente, a CGTP-IN e o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) sublinham que "a violenta opressão exercida pelo Reino Marrocos sobre o povo saarauí, com décadas de ilegal ocupação de territórios do Saara Ocidental, associadas ao reiterado incumprimento das resoluções da ONU e de acordos, em particular do acordo de 1991 que prevê um referendo sobre a independência do Sara Ocidental, exige uma firme denuncia e condenação" da comunidade internacional.

As sistemáticas, graves e persistentes violações dos direitos laborais e outros direitos sociais dos trabalhadores e do povo saarauí marcam a ocupação marroquina do Saara Ocidental. Uma situação cujas raízes radicam no estatuto final ainda não determinado deste território reconhecido pelas Nações Unidas como não-autônomo (desde 1966), lê-se na referida tomada de posição.

Além da violenta repressão exercida pelas autoridades de Marrocos sobre a população saarauí nos territórios ilegalmente ocupados, acrescentam a CGTP-IN e o CPPC, "o povo saarauí é ainda confrontado com a pilhagem dos seus recursos naturais, não só por parte de Marrocos, mas também por parte da União Europeia, que tem ostensivamente ignorado e desrespeitado os direitos do povo saarauí consagrados no direito internacional, assim

como as deliberações do próprio Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE)."

Referindo que "o TJUE tem denunciado a inclusão da ilegal exploração de recursos do Saara Ocidental em acordos firmados entre a UE e Marrocos", a tomada de posição recorda e comenta:

"No dia 29 de setembro, o Tribunal Geral da UE (TGUE) deliberou novamente a ilegitimidade da administração dos recursos do Saara Ocidental por parte de Marrocos, afirmando a necessidade do consentimento dos legítimos representantes do povo saarauí, ou seja, da Frente Polisário, quanto à exploração destes recursos. A atitude da UE, ao ignorar e deliberadamente contornar as deliberações do TJUE e do TGUE, revela uma inequívoca conivência com a política das autoridades marroquinas de ilegal ocupação de territórios do Saara Ocidental e exploração dos seus recursos."

Depois de mencionarem "as ações militares de Marrocos em território saarauí, na zona de Guerguerat, que objetivamente colocam fim ao cessar-fogo", as duas organizações observam:

"O Governo português está constitucionalmente obrigado a tomar uma clara posição de condenação da ilegal ocupação do Saara Ocidental por parte do Reino de Marrocos e de exigência do cumprimento das deliberações da ONU quanto ao Sara Ocidental."

Exigências para uma solução justa

Considerando a urgência de uma solução justa para o Sara Ocidental, exige-se:

- O fim da ilegal ocupação de territórios do Saara Ocidental por parte do Reino de Marrocos, desde logo com a imediata retirada das zonas ocupadas após Novembro de 2020;
- O fim da repressão por parte das autoridades marroquinas sobre a população saarauí nos territórios ilegalmente ocupados;
- O respeito pela administração dos recursos naturais por parte da Frente Polisário, legítima representante do povo saarauí;
- A libertação dos presos políticos saaraúis detidos nas prisões marroquinas;
- O imediato cumprimento do direito do povo saarauí à autodeterminação. •

**CREAR
EMPLEOS
JUSTOS**



**JORNADA MUNDIAL POR
EL TRABAJO DECENTE 2021**

Na sequência da Jornada Mundial pelo Trabalho Digno (7/10/2021), a CGTP-IN reitera à direção da CSI (Confederação Sindical Internacional) e às organizações sindicais nela filiadas a sua disponibilidade para a cooperação e a convergência na ação tendo em vista a valorização do trabalho e dos trabalhadores, a defesa dos direitos e rendimentos, a melhoria das suas condições de trabalho e de vida.

"Livro de Vozes e Sombras"

João de Melo vence Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues

João de Melo, com o romance Livro de Vozes e Sombras, venceu o Prémio de Novela e Romance Urbano Tavares Rodrigues 2021, instituído pela FENPROF com o apoio da SABSEG, e que, em 2019, tinha sido ganho por Luísa Costa Gomes com o romance Florinhas de Soror Nada,

em 2017, por Isabela Figueiredo, com A Gorda, em 2015, por Lídia Jorge, com Os Memoráveis, e, em 2013, por Ana Cristina Silva, com O Rei do Monte Brasil. O júri, constituído por Paulo Sucena (FENPROF), José Manuel Mendes e Paula Mendes Coelho, deliberou, por unanimidade, distinguir o romance de João de Melo, Livro de Vozes e Sombras, onde o autor «retoma a sua reflexão sobre Portugal, sobre África e a guerra colonial que viveu, acrescentando

agora pela primeira vez a história da FLA e do separatismo açoriano».

Neste romance, João de Melo, «sem tomar partido, coloca a tónica nas ambiguidades de vária ordem que vêm abalar de forma corajosa a rigidez

das fronteiras que separam colonizador e colonizado, opressor e oprimido. Não há vinculativamente nem vencedores nem vencidos. O que emerge é o choque brutal entre mundos e aspirações opostas». Para o júri, Livro de Vozes e Sombras é «uma visão corajosa e crua da humanidade que nos obriga, aqui e agora, a questionar a relação entre os nossos ideais e as inevitáveis sombras inerentes à sua almejada concretização».

A FENPROF assinala com satisfação que João de Melo, com este seu belíssimo romance, enriqueça a lista de nomes cimeiros da literatura portuguesa contemporânea na área da ficção vencedores deste prémio, que alterna com o Prémio de Poesia António Gedeão. Este último foi atribuído, em 2012, a Ana Luísa Amaral, em 2014, a Manuel Gusmão, em 2016, a Nuno Júdice, em 2018, a Daniel Jonas, e, em 2020, a António Carlos Cortez, autores que muito prestigiam esta iniciativa da Federação Nacional dos Professores. ●



Música

20 de novembro: Orquestra Clássica do Sul em Tavira

A Orquestra Clássica do Sul (OCS) vai realizar no próximo dia 20 de novembro (um sábado), em Tavira, um concerto subordinado ao tema "A maioria de Mozart e Schubert". Serão interpretadas obras daqueles autores e também de W. Gluck. O concerto decorrerá na Igreja do Carmo, a partir das 21h30, com entrada livre sujeita à lotação do espaço. Rui Pinheiro é o Maestro titular da OCS. ●

+ INFO www.orchestradoalgarve.com

Ao vivo

O mundo do jazz a caminho de Guimarães

Trinta anos depois, aí está o renovado e consagrado Festival de Jazz de Guimarães. Os auditórios do Centro Cultural Vila Flor estão a postos para receber um conjunto de músicos de diferentes "culturas" e "origens", entre os dias 11 e 20 de novembro. Só para aguçar o apetite dos amantes do jazz que não vão perder o festival, aqui ficam duas breves notas de Ivo Martins:

- O Guimarães Jazz 2021 será inaugurado pelo novo trio do pianista de ascendência indiana Vijay Iyer, acompanhado por dois excelentes músicos da cena jazzística novaiorquina: a baixista malaia Linda May Han Oh e o baterista norte-americano Tyshawn Sorey.

- No âmbito dos concertos de grande perfil apresentar-se-ão também concertos do quarteto do saxofonista porto-riquenho Miguel Zenón, um músico que acompanhou de perto a história do Guimarães Jazz, e dois dos projetos colaborativos do festival: o já tradicional concerto da Big Band da ESMAE, este ano dirigida pelo compositor e arranjador Ryan Cohan, e a nova edição da parceria com a Orquestra de Guimarães, desta vez em conjunto com Niels Klein Trio, dirigido por este talentoso saxofonista da nova geração do jazz alemão.

Realmente, a não perder! | JPO ●

Programa completo em: <https://www.ccvf.pt/ciclos/20211111-guimaraes-jazz-or-30-anos/>





PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO
REQUISITO PARA PODERER VERIFICAR VERIFICAÇÃO POSTAL

TAXA PAGA PORTUGAL CONTRATO 577668

12 NOVEMBRO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM GREVE



Professores, por:

- Aumento real dos salários
- Contagem integral do tempo de serviço
- Aposentação aos 36 anos de carreira contributiva
- Horários de trabalho legais e adequados
- Fim da precariedade laboral
- Gestão democrática das escolas
- Mais autonomia nas escolas, contra a Municipalização
- Melhores serviços públicos

6% do PIB para a Educação!

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA